



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 06 À 12 DE AGOSTO DE 1997

Nº 552

PÁG.001/14.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.225 de 06 de Agosto de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do processo Seplan nº 194/97,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.00 - Procuradoria Geral do Município	
11.01 - Assistência Jurídica	
02.04.014 - 2.041 - Assessoria jurídica	
3120.00 - ORD - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3131.00 - ORD - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art.2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

11.00 - Procuradoria Geral do Município	
11.01 - Assistência Jurídica	
02.04.014 - 2.041 - Assessoria Jurídica	
3191.00 - ORD - Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de agosto de 1997

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

CARLOS PESSOA DE AQUINO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.226 de 11 de agosto de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 195/97,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.469,16 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.01 - Gabinete do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
02.01.01 - Superintendência de Transportes Públicos - STP	
15.82.492 - 2.002 - Encargos com a Previdência Social	
3113.00 - REC.PROP - Obrigações Patronais	R\$ 2.700,00
15.84.492 - 2.003 - Contribuição para a Formação do PASEP	
3280.00 - REC. PROP - Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$ 3.200,00
16.91.021 - 2.005 - Diretoria Administrativa e Financeira	
3120.00 - REC. PROP - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3132.00 - REC. PROP - Outras Serviços e Encargos	R\$ 55.069,16
16.91.571 - 2.008 - Planejamento e Execução da Política de Transportes Públicos	
3120.00 - REC. PROP - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3132.00 - REC. PROP - Outros Serv e Encargos	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 92.469,16

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios, conforme dispõe o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de agosto de 1997.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.229, de 11 de agosto de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c" do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 5º, da lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 212/97,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.00 - Coordenadoria de Comunicação Social		
13.01 - Divulgação		
03.07.021 - 2.113 - Unidade de Apoio Administrativo		
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos	R\$	40.000,00
4120.00 - ORD - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.400,00
03.07.023 - 1.207 - Aparelhamento do Departamento de Imprensa		
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.600,00
03.07.023 - 2.114 - Comunicação Social		
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos	R\$	950.000,00
03.07.023 - 2.170 - Funcionamento do Departamento de Imprensa		
4120.00 - ORD - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	1.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.00 - Secretaria da Educação e Cultura		
09.01 - Administração do Ensino		
08.42.188 - 1.141 - Aquisição de Veículos Escolares		
4120.00 - ORD - Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
09.02 - Ensino Fundamental		
08.47.427 - 2.066 - Merenda Escolar		
3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
4120.00 - ORD - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

09.09 - Entidades Supervisionadas

08.48.247 - 2.172 - Programação a Cargo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

3211.02 - ORD - Outras Despesas Correntes R\$ 750.000,00

SUB TOTAL R\$ 900.000,00

07.00 - Secretaria da Infra - Estrutura

07.01 - Serviços Públicos

03.07.021 - 2.203 - Manutenção e Conservação de Mercados e Lavanderias

3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

07.03 - Máquinas e Veículos

10.60.325 - 1.189 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

4120.00 - ORD - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de agosto de 1997.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Everaldo Sarmento
EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

Vicente Carlos Araújo
VICENTE CARLOS ARAÚJO
Secretário das Finanças

Carlos César Ferreira Muniz
CARLOS CÉZAR FERREIRA MUNIZ
Coordenador de Comunicação Social

Neroaldo Pontes de Azevedo
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

Potengi Holanda de Lucena
POTENGI HOLANDA DE LUCENA
Secretário da Infra - Estrutura

TERMO ADITIVO Nº 003/97

ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS, ATRAVÉS DO VALE COMPRAS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E O SUPERMERCADOS PRIMO LTDA.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 1997, de um lado a Prefeitura Municipal de João Pessoa, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. CÍCERO DE LUCENA FILHO, doravante denominada BENEFICIÁRIA e, do outro lado, SUPERMERCADOS PRIMO LTDA, Empresa situada na Av. Ministro José Américo de Almeida, 676, Torre, inscrita no CGC nº 08.332.967/0006-97, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente GERLANDO DE ARAÚJO LEITE, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o Termo Aditivo nº 01/97, ao Convênio de Concessão de Crédito para compra e venda de mercadorias, através do Vale Compras, firmado em 09 de junho de 1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O item 1.6.1 da Cláusula Primeira (DO OBJETO) do Convênio de Concessão do CONCEDENTE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 ...
1.2 ...
1.3 ...
1.4 ...
1.5 ...

1.6 - Os prazos para distribuição e autorização dos VALE COMPRAS são as seguintes:

1.6.1 - A distribuição efetuar-se-á, indistintamente, para todos os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre a data inicial e final do pagamento do funcionalismo Municipal."



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL DO PREFEITO


José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si ajustado e conveniado, é lavrado o presente Termo Aditivo ao convênio inicial, em 04 (quatro) vias, que é assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo.


BENEFICIÁRIA


CONCEDENTE

Testemunhas

CONVÊNIO Nº 021/97

Termo de Convênio que entre si celebram a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Pelo presente instrumento, a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA, autarquia federal sediada à Av. P de Maio, 720, Jaguaribe, nesta cidade de João Pessoa, inscrita no CGC (MF) sob o nº 24.489.510/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Prof. ALMIRO DE SÁ FERREIRA, a seguir designada ESCOLA TÉCNICA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA estabelecida à Pça Antonio Rabelo, 85 - Varadouro - João Pessoa - Paraíba - CEP: 58010-440-Telefone: 221-4060 - Fax: 241-5978, inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 08806721/0001-03 doravante designada PMJP, celebram entre si o presente Termo de Convênio para realização de Estágios, constituindo-se o presente no Instrumento Jurídico previsto no Art. 5º, do Decreto nº 87.497, de agosto de 1982, ficando os mesmos sujeitos às cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

- 1.1 - O presente Termo de Convênio é firmado para fins e efeitos previstos na Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977 e regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 e Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, cujo objetivo é formalizar as condições essenciais para realização de estágios de estudantes da ESCOLA TÉCNICA junto à PMJP para efeito de aprimoramento profissional, cultural e social em complementação ao seu currículo escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO

- 2.1 - Para realização de cada estágio supervisionado, que ficará vinculado ao presente Instrumento, com carga horária estabelecida pela ESCOLA TÉCNICA, será firmado um termo de Compromisso de Estágio, entre o estudante estagiário e a PMJP, com intervenção obrigatória da ESCOLA TÉCNICA, nos termos previstos no parágrafo 1º, do Art. 6º do Decreto nº 87.497/82.
- 2.2 - O Termo de Compromisso de Estágio, fundamentado na lei nº 6.494/77, vinculado ao presente Termo de Convênio, terá por fim básico, em relação a cada estágio, particularizar a ligação jurídico-especial entre o estudante estagiário e a PMJP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SELEÇÃO

- 3.1 - O estudante, selecionado conforme as normas da PMJP ou da ESCOLA TÉCNICA, ao ser admitido para estágio, deverá estar cursando o último semestre ou ter concluído o Curso, apresentando documento fornecido pela ESCOLA TÉCNICA que legalize o referido estágio.

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

- 4.1 - Em decorrência do presente Termo de Convênio, a PMJP e o estudante estagiário comprometer-se-ão a observar a regulamentação referente aos estágios, em vigor na ESCOLA TÉCNICA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIA

- 5.1 - Para correta execução do estabelecido no presente Instrumento, a ESCOLA TÉCNICA encarregar-se-á dos procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários ao registro dos estágios, objetivo deste Termo de Convênio.
- 5.2 - Por sua vez obriga-se a PMJP a:
- Oferecer, mensalmente, ao estagiário, Bolsa de Complementação Educacional, com pagamento direto e baseado no Total mensal de horas de estágio;
 - Celebrar Seguro de Prevenção de Acidentes para todos os estagiários à sua disposição sem que isto acarrete ônus para os mesmos;
 - Avaliar, no final do estágio ou quando solicitada, a qualificação e o aproveitamento do estagiário;

- d) Prestar, detalhadamente, as informações relativas ao desempenho do estagiário, à ESCOLA TÉCNICA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- 6.1 - Fica estabelecido pelo presente Termo de Convênio a forma de desenvolvimento dos estágios que vierem a ser realizados, nos termos da legislação vigente, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Estagiário e a PMJP, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho ou pela legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO

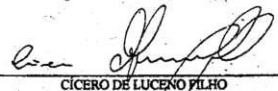
- 7.1 - O presente Termo de Convênio terá a vigência indeterminada a contar da data de sua assinatura.
- 7.2 - A qualquer tempo, mediante denúncia expressa por iniciativa de quaisquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá o presente Termo de Convênio ser rescindido, sem que nada seja exigido da parte rescindente, indenização ou qualquer tipo de ônus.

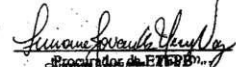
CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

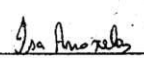
- 8.1 - Os casos omissos ou de dúvida interpretação serão resolvidos pelos representantes das partes convenientes, ficando eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de João Pessoa para dirimir quaisquer pendências relativas ao presente Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

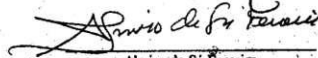
E por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo de Convênio, em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

João Pessoa, 28 de Junho de 1997.

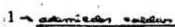

CICERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

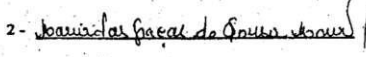

Luciano José de Sá Ferreira
Presidente Autarquia


Isa Silva de Arroxelas Macêdo
Secretária/SETRAPS


Almiro de Sá Ferreira
Diretor-Geral da ETEFPB

Testemunhas:

1 -  CPF 049.200.745/49

2 -  CPF 498.791.384-49

CONVÊNIO Nº 023/97

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (LAR DA PROVIDÊNCIA)

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede da Prefeitura Municipal de João Pessoa foi lavrado o presente Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada neste ato pelo seu Titular, Dr. Cicero de Lucena Filho, daqui por diante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena - Província Sagrado Coração de Jesus (Lar da Providência), representada pelo seu Presidente MARIA CLARA DE MELO PACÍFICO, doravante denominado simplesmente CONGREGAÇÃO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação entre as partes, com vistas ao fortalecimento das ações a serem desenvolvidas pela CONGREGAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A PREFEITURA não interferirá na Administração da CONGREGAÇÃO, a qual manterá a sua autonomia.

CLÁUSULA TERCEIRA - A PREFEITURA repassará, mensalmente, à CONGREGAÇÃO, a importância correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de contribuição para contratação e remuneração periódica de um motorista que ficará a serviço da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - A CONGREGAÇÃO compromete-se remeter à PREFEITURA, até o dia 29 (vinte nove) de cada mês, a frequência do referido empregado, a fim de fazer jus ao numerário.

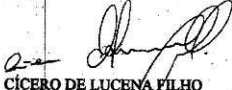
CLÁUSULA QUINTA - Este Convênio poderá, mediante assentimento das partes, ser modificado através de Termo Aditivo, ou rescindido, automaticamente, pelo não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.


CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 20 de junho de 1997 a 31 de dezembro de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir questões que possam advir do presente Convênio, fica eleito o foro de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

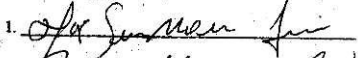

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

João Pessoa, 20 de junho de 1997.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário da Administração

TESTEMUNHAS:

- 
- 


MARIA CLARA DE MELO PACÍFICO
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486/97

EM, 06 de agosto de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de Abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus, o servidor FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 25.080-5, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o artigo 1º do Decreto 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 487/97

Em, 06 de agosto de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, Inciso II, da Constituição do Estado, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 07/97 da SUVAG, de 31.01.97,

RESOLVE: colocar à disposição do CENTRO SUVAG DA PARAÍBA, a servidora, BENEDITA DUTRA DE MORAES ALMEIDA, matrícula nº 2.056-7, ECONOMISTA, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAM), de acordo com o item VI do artigo 1º do Decreto 3.148/97 de 31.03.97, até ulterior deliberação.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 488/97

Em, 07 de agosto de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, Inciso II, da Constituição do Estado, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus, o servidor ANTONIO MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 17.048-8, OPERÁRIO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o artigo 1º do Decreto 3.148/97 de 31.03.97, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 490/97

Em, 07 de agosto de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme OF/764/SEDEC, de 01.08.97,

RESOLVE: colocar à disposição da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA, matrícula nº 31.725-0, PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), mediante convênio de reciprocidade, inciso VI, artigo 1º do Decreto nº 3.148, de 31.03.97, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

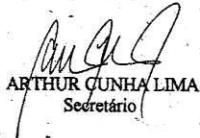
PORTARIA Nº 491/97

Em, 07 de agosto de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de

competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme OF/017/97/SINTRAM-Pb, de 01.07.97,

R E S O L V E: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA-SINTRAM, o servidor FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, matrícula nº 25.025-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 492/97

Em, 07 de agosto de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme OF/751/SEDEC, de 29.07.97,

R E S O L V E: colocar à disposição da SOCIEDADE PESTALOZZI DA PARAÍBA, a servidora CELEIDA MARIA AMORIM LIMA, matrícula nº 30.921-4, SUPERVISORA ESCOLAR, Classe 906-1, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o inciso VII, artigo 1º do Decreto nº 3148, de 31.03.97, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 493/97

Em, 11 de agosto de 1997

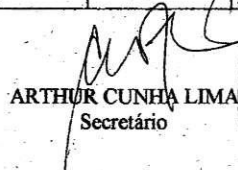
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781 de 22.03.89, conforme Ofício nº 767/SEDEC, de 04.08.97,

R E S O L V E: colocar à disposição da Escola Técnica Federal da Paraíba, MARIA JOSÉ DANTAS DA COSTA, matrícula nº 24.501-1, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, Despachou os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	DECISÃO
4.464/97	Regina Celi Delfino da Silva	25.311-1	SEDEC	VI Curso de Especialização em Pesquisa Educacional/UFPB	DEFERIDO

Em, 10/08/1997


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 §2º, combinado com o artigo 142 da Lei nº 2.380/79.

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
1.821/97	Roselia Pereira de Albuquerque	4.669	SEDEC	720	12.07.76 à 12.07.96 1º e 2º decênios
22.795/96	Maria de Lourdes Sousa	8.178	SEDEC	360	02.02.79 à 02.02.89 1º decênio

acordo com convênio de reciprocidade, item IV, artigo 1º do Decreto nº 3.148, de 31.03.97, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 494/97

Em, 11 de agosto de 1997

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, Inciso II., da Constituição do Estado, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa; de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 064/97 da GAPRE.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - PB, a servidora ZÉLIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 7513-2, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC) de acordo com o artigo 1º do Decreto 3.148/97 de 31.03.97, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 499/97

Em, 12 de agosto de 1997

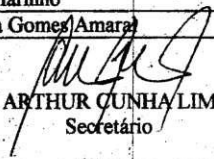
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, Inciso II., da Constituição do Estado, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 355/97, de 17 de junho de 1997-EMLUR,

R E S O L V E: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR), a servidora MARIA AUXILIADORA LIMA SERRANO, matrícula Nº 14.544-1, ESCRITURÁRIA, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

21.383/96	Mirjan Cesarino da Nóbrega	22.938	SEDEC	360	13.11.86 à 13.11.96 1º decênio
2.006/97	Carmem de Araújo Rocco	4.444	SEDEC	360	05.02.86 à 05.02.96 1º decênio
2.838/97	Eunice Pereira Marinho	4.427	SEDEC	360	05.02.86 à 05.02.96 2º decênio
2.110/97	Francisca Jacinta Gomes Amara	12.330	SEDEC	360	14.04.82 à 14.04.92 1º decênio

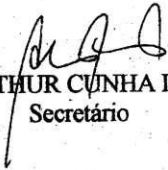
Em, 10.08.97


ARTHUR CUNHA LIMA
 Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, despachou o seguinte processo:

PROCESSO Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO	DECISÃO
104997/97 OF/137/PROGEM	Francisco de Assis Gomes de Lima	14.451-7	SEDEC	Relotar para PROGEM	DEFERIDO
11.838/97	Vera Lucia de Lira Marinho	28.316-9	SEDEC	Retorno às Atividades	DEFERIDO
14.304/97	Maria de Lourdes Gomes de Lima	27.297-3	SESAU	Retorno às Atividades	DEFERIDO

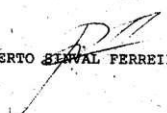
Em, 10.08.97


ARTHUR CUNHA LIMA
 Secretário
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 005/97

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 12/08/97, às 10:00 horas, na sala de reunião, sito a Praça Antonio Rabelo, 85, Varadouro, CONVITE Nº 005/97, cujo objetivo é a Aquisição de Passagens Terrestre (Ônibus), locais, regionais e nacionais. A presente Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94. O Edital e demais esclarecimento deverão ser obtidos junto a citada Comissão, no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ou através do telefone 241-3181.

João Pessoa, 06 de agosto de 1997


 ROBERTO BENIVAL FERREIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 029 / 97 / GSF

João Pessoa, 08 de agosto de 1997.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o art.66, parágrafo único, II, da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de interação entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a negociação de recursos a serem destinados ao Programa de Modernização da Administração Tributária e Financeira do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria das Finanças, a Unidade de Coordenação Municipal, com as seguintes atribuições:


- providenciar o preenchimento dos questionários de levantamento de dados solicitados pelo BID;
- coordenar a elaboração dos projetos destinados à modernização das áreas tributária e financeira do Município;

c) coordenar e supervisionar a implementação dos supramencionados projetos;

d) acompanhar a aplicação dos recursos financeiros oriundos das negociações com o BID;

e) interagir com os demais órgãos intervenientes na execução dos projetos.

Art. 2º - A Unidade de Coordenação de que trata esta Portaria será composta dos servidores a seguir relacionados, podendo, se necessário, ser ampliada:


 José Valdemar Farias - Coordenador
 José Itamar Borges Ribeiro - Membro
 Wilson Dantas Filho - Membro
 Sebastião Feitosa Alves - Membro
 José Leite de Albuquerque - Membro

Art. 3º - Na ausência do coordenador, os demais membros elegerão aquele que passará a exercer, eventualmente, a coordenação dos projetos.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Vicente Chaves Araújo
 Secretário das Finanças

PORTARIA No. 030 / 97 / GSF.

10 de julho de 1997

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no Art. 26, do Decreto Municipal de No. 1.905, de 16 de março de 1.990,

RESOLVE

ART. 1º - Outorgar à AMCL TRANSPORTES LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Alfredo Portela, n.º 102, Ilha do Bispo, inscrita no Cadastro Municipal deste Município sob o n.º 70.491-1-9, no CGC / MF 00.973.980/0003-70 e estadual n.º 14.115.927-3, tendo como atividades " Transportes de Cargas e Afins ", a adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços em REGIME ESPECIAL, formulário contínuo, nos moldes e enquanto atender as exigências do titulado decreto.

ART. 2º - Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves Araújo
 Secretário das Finanças

PÓRTARIA Nº 031/97/GSF.

05 de julho de 1997

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no Art. 26, do Decreto Municipal de No. 1.905, de 16 de março de 1.990,

RESOLVE

ART. 1º - Outorgar a ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta Cidade, na Rua Corallo Soares Oliveira, 433, sala 503, Centro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o No. 48.034-7, CGC / MF 52.731.577/0622-00, tendo como atividades " Comércio Varejista de Produtos Eletro Eletrônicos Peças e Acessórios e Assistência Técnica", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS em REGIME ESPECIAL, nos moldes e enquanto atender as exigências do titulado decreto.

ART. 2º - Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

Vicente Chaves Araújo
Secretário de Finanças

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 02 de 07/8/ 1997 CMDCA

Dispõe sobre a GARANTIA DA ABSOLUTA PRIORIDADE no âmbito administrativo municipal que deve ser assegurada à criança e ao adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que este Conselho Municipal tem entre suas atribuições "orientar os agentes governamentais ou não governamentais no fiel cumprimento da política de proteção, promoção e defesa da criança e do adolescente".

CONSIDERANDO que pela primeira vez consta de uma Constituição brasileira a garantia de ABSOLUTA PRIORIDADE a um setor,

CONSIDERANDO que o art. 227 da Constituição Federal prescreve que "é dever da

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	19/97	ESCRITA LTDA.	* Máquina Copiadora de mesa, velocidade de 15 cópias p/min., controle de tonner automático, ampliação e redução em zoom de 50% a 200%, capacidade automática de 1 a 99 cópias, utiliza papel comum e transparências e/sig tema de cópias a seco. Marca Original MINOLTA.	01	4,200,00	4.200,00	4.200,00

família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com ABSOLUTA PRIORIDADE, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, prescreve que a GARANTIA DA ABSOLUTA PRIORIDADE compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude" (ECA, art. 4º);

CONSIDERANDO, por fim, que sem uma ampla divulgação do que seja a GARANTIA DA ABSOLUTA PRIORIDADE ela não será seguida pelos agentes públicos e haverá prejuízo na política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Os funcionários e os membros dos Poderes Legislativo e Executivo deste Município em suas ações legislativas e administrativas, deverão considerar a GARANTIA DA ABSOLUTA PRIORIDADE, para que seja assegurada à criança e ao adolescente, sem prejuízo à proteção integral à que têm direito.

- primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- preferência na formulação e na execução das políticas públicas;
- destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude (CF 227 e Art. 4º paragrafo único da Lei nº 8.069/90).

Art. 2º Esta resolução deverá ser divulgada e afixada, de forma visível em repartições, escolas locais públicos.

Art. 3º O não cumprimento da presente resolução implicará em comunicação ao Ministério Público para as providências cabíveis,

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 07 de agosto de 1997.

Maria do Socorro Quintans Coutinho
MARIA DO SOCORRO QUINTANS COUTINHO
Presidente do CMDCA

JOÃO PESSOA, 30 de Junho de 97

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (RS)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	20/97	LIVRARIA CASA DO COLEGI-AL (HOZANA MARIA TEIXEIRA M. LIRA)	*Bureaux melamínico 1,60x0,80 c/03 gavetas cinza.M/INGOMEL	02und.	144,70	289,40	
			*Ar Condicionado 10.000 BTUS c/ti mar. M/PROSDOCIMO	05unds	770,00	3.850,00	
			*Frigobar de 80 litros.M/CONSUL	01und.	390,00	390,00	
			*Porta carimbo em acrílico c/12 lugares.M/ACRIMET.	04unds	14,90	59,60	
			*Quadro Branco magnetizado c/porta apagador e pincel 100x120.M/ROGE.	02unds.	75,00	150,00	
			*Microcomputador Pentium 133 MHz INTEL c/32 M de RAM, monitor color SVGA 14-/0.28 Gb, drive 31/2 polegada,mouse e teclado,c/multimídia sound blaster CD ROM, 8xplaca de som 32 bites e fax moden 28800 dps,intel o chip o restante Five e Star.	01und.	2.550,00	2.550,00	
			*Impressora jato de tinta 300 dpi de resol. c/impressão de 5 pag. M/CANON Bjc	01und	457,00	457,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	20/97	LIVRARIA CASA DO COLEGI-AL (HOZANA MARIA TEIXEIRA M. LIRA)	*Software Windows95 + Microsoft Office em CD ROM; M/S.O	01und.	700,00	700,00	8.446,00
	20/97	MOURA INFORMATICA LTDA	*Estabilizador de Tensão 1.0 Kva 220/110v. M/MICROSOL	01und.	42,00	42,00	
			*Mesa p/microcomputador modelo eco nomico-malu.M/VALOX	01und.	43,00	43,00	
			*Mesa para impressora jato de tinta/laser. M/VALOX	01und.	30,00	30,00	115,00
CONVITE	20/97	COMERCIAL QUALITY-MANUEL ROMEIRO NETO	*Bureaux em melamínico med.1,60x0,70 c/3 gavetas cinza.M/INGOMEL	02unds	139,90	279,80	
			*Gaveteiro p/pasta suspensa em melamínico c/4 gavetas.M/INGOMEL	02unds	110,00	220,00	
			*Armário em melamínico cor cinza 2 portas c/fechaduras e chaves contendo no mínimo 3 prateleiras reguláveis. M/INGOMEL	01und.	221,76	665,28	
			*Máquina de escrever eletrônica contendo negrito sublinhado automático centralização automática, alinhamento de margem,sistema de correção automática,retorno automático,retrocesso expresso e carro a partir de 30cm.M/BROTHER AX 325.	01und.	348,00	348,00	
			*Máquina de calcular de mesa elétrica. M/DISMAG.	01und.	160,00	160,00	
			*Aparelho telefax. M/DISMAG.	01und.	488,00	488,00	2.161,08

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	20/97	MAKEL-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	*Cadeira giratória c/braços em tecido cor azul escuro c/espuma injetada c/regulagem de altura relax, espaldar alto, estrutura em ferro pintado tipo presidente modelo 4001.M/CAVALLETI.	02 unds	159,00	318,00	
			*Cadeira fixa c/braço em tecido cor azul, espuma injetada de poliuretano,tipo interlocutor modelo 4006. M/CAVALLETI	04 unds.	113,00	452,00	
			*Cadeira giratória sem braços em tecido cor azul escuro, estrutura em ferro pintado, espuma injetada tipo secretária modelo 4004. M/CAVALLETI	01 und.	83,00	83,00	
			*Cadeira giratória sem braços em				

			vinil, estrutura em ferro pintado para digitador. M/JURKOFLEX	01 und.	67,00	67,00	920,00
CONVITE	20/97	KIT MAK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP.F/ES CRITÓRIO LTDA	*Arquivo de mesa em aço c/tampa em acrílico med, 4x6. M/MENNO	02 unds.	30,00	60,00	60,00
CONVITE	20/97	ART-VENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO. (VILMA TAUBI NO DOS SANTOS)	*Ventilador de coluna. M/LAZER	02 unds	108,00	216,00	216,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	021/97	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.	- Catgut Cromado 0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Cromado 0 s/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Cromado 1 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Cromado 2-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Cromado 3-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Cromado 4-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Simples 3-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Simples 2-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Simples 4-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Mononylon 2-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Mononylon 3-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON	06 cxs 02 cxs 50 cxs 26 cxs 16 cxs 06 cxs 05 cxs 85 cxs 10 cxs 10 cxs 48 cxs	20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00	120,00 40,00 1.000,00 1.920,00 320,00 120,00 100,00 1.700,00 200,00 200,00 960,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	021/97	JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.	- Mononylon 4-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Mononylon 5-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Mononylon 6-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Catgut Cromado 1 s/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON - Fio de Algodão 2-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: ETHICON	38 cxs 16 cxs 03 cxs 22 cxs 20 cxs	20,00 20,00 20,00 20,00 20,00	760,00 320,00 60,00 440,00 300,00	9.060,00
CONVITE	021/97	DICOR DISTRIBUIÇÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	- Catgut 2-0 c/agulha, cx. c/24. M/ POINT SUTURE - Fio de Seda 2-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: POINT SUTURE - Fio de Seda 3-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: POINT SUTURE - Fio de Seda 4-0 c/agulha, cx. c/24. Marca: POINT SUTURE	24 cxs 04 cxs 04 cxs 04 cxs	26,99 27,99 27,99 27,99	647,76 111,96 111,96 111,96	983,64
CONVITE	021/97	IBS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.	- Fio de Polipropileno 3-0 c/agulha. Marca: Cirumédica - Fio de Polipropileno 4-0 c/agulha. Marca: Cirumédica - Fio de Polipropileno 5-0 c/agulha. Marca: Cirumédica. - Fio de Polipropileno 6-0 c/agulha. Marca: Cirumédica.	02cxs 02cxs 02cxs 02cxs	38,37 37,44 53,82 53,82	76,74 74,88 107,64 107,64	366,90

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	22/97	LEGITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	* Copos descartáveis 180ml. M/NORCOPOS * Copos descartáveis p/água 150ml M/NORCOPOS	7000Und 24000mil	0,0076 0,0065	53,20 156,00	209,20
CONVITE	22/97	LESSA & CIA LTDA	* Café moído c/selo de qualidade				

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
			pet.c/250grs.M/SÃO BRAS * Colorau 100g. M/KIVITA * Doce de banana 600g.M/V. MARES * Guardanapo 22x22. M. BOCA LOCA * Leite de coco 500ml.M/BONGOCO * Leite em pó integral 400g.M/MAITA * Palito roliço de madeira c/100un M/THEOTO * Queijo ralado c/50g. M/QUATAR * Sal refinado c/1kg.M/CAMPEÃO * Vinagre de álcool c/500ml M/OUCA * Adoçante 110ml.M/ASSUGRIN * Farinha de mandioca tipo 3 M/Estilos * Farinha de trigo especial M/BOA SORTE	990Pc 350Pc 62Lt 530Pc 1307n 36Lt 147Cx 220Pc 185Kg 190grf 29Tb 170Kg 32Kg	1,69 0,19 1,04 0,25 1,77 2,75 0,18 0,58 0,15 0,33 1,68 0,65 0,87	1.673,10 66,50 64,48 132,50 230,10 99,00 26,46 127,60 27,75 62,70 48,72 110,50 27,84	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	22/97	LESSA & CIA LTDA	* Feijão macassar. M/ESTILOS * Fermento em pó 200grs.m/ROYAL * Fósforo c/10cx. M/LIDER * Leite Sobee 400g.M/SOBBE * Maizena de 1.000grs.M/MAIZENA * Macilon de arroz 500grs.M/MECI LON * Queijo prato não fatiado M/LEI TEBOM * Azeitona 500g.M/QUERO * Arroz tipo longo fino pet.lkg M/BADOTI * Nescau 500g. M/NESCAU * Refrigerante em lata vários sabores	30Kg 11Un 32Pc 12Lt 800n 03Lt 20Kg 150P 550Kg 05Lt 120Un	1,12 2,49 0,36 15,90 2,00 3,20 5,80 3,90 0,79 2,35 0,83	33,60 27,39 11,52 190,80 160,00 9,60 116,00 58,50 434,50 11,75 99,60	3.850,51
CONVITE	22/97	SAFIRA DISTRIBUIDORA LTDA	* Copos descartáveis p/café 50ML. M/NORCOPOS * Copos descartáveis 300ML.M/NOR COPOS * Macarrão médio vitaminado 500grs M/CATIVA	08M11 10M11 800Pc	2,68 13,90 0,52	32,16 139,00 416,00	587,16
CONVITE	22/97	EC COMÉRCIO SERVIÇOS E REP. LTDA	* Biscoito doce maria c/500 g.M/ PRODASA * Bolacha Cream Craker 500grs.M/ PRODASA * Margarina vegetal 250gr.M/MAR-GARELA	305Pc 305Pc 380Un	0,86 0,88 0,43	262,30 268,40 163,40	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	22/97	EC COMÉRCIO SERVIÇOS E REP. LTDA	* Queijo mussarela M/REGIO * Suco de maracujá 500ml.M/TROPI SUCO * Açúcar triturado pet.c/1kg. M/ALEGRE * Suco de uva 500ml.M/BALLARDI * Leite em pó desnatado 300gr.M/ ITAMBÉ * Sustagem 400gr.M/SUSTAGEM * Margarina vegetal 16,4kg.M/AL-PINA	20kg 90Grf 590Kg 140Grf 48Lt 48Lt 05Lt	5,80 1,44 0,52 1,20 2,90 11,85 24,00	116,00 129,60 306,80 168,00 139,20 568,80 120,00	2.242,50
CONVITE	22/97	ATI ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	* Açúcar comum pet.c/1kg.M/ALEGRE * Arroz extra parbolizado tipo 1 c/1kg. M/MARAVILHA * Aveia em flocos finos 500g.M/QUAKER * Creme de leite 300g.M/GLÓRIA * Cremogema 200g.M/CREMOGEMA * Doce de goiaba 600g M/AGROPASA * Ervilha M/MAITA * Extrato de tomate 370g.M/MAITA * Feijão cariquinha tipo 1 pet. c/1kg.M/SITIO PARANÁ * Fubá pré-cozido.M/XODOMILHO * Leite condensado 300g.M/MOCA * Milho desolhado p/manguzá M/MAITÁ * Óleo refinado de soja 900ml/M/SOJA	1000kg 580kg 105Lt 95Lt 24Un 86Lt 125Lt 232Lt 640Kg 370Pc 60Lt 216Lt 210Lt	0,49 0,78 1,78 1,63 0,63 1,03 0,39 0,65 0,99 0,26 1,25 0,30 1,02	490,00 452,40 186,90 154,85 15,12 88,58 48,75 150,80 633,60 96,20 75,00 64,80 214,20	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	22/97	ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	* Salsicha. M/LECHEF * Suco de cajá integral 500ml.M/DAFRUTA * Caldo de carne c/24tbs.M/ARISCO * Caldo de galinha c/24tb.M/ARISCO * Canela em pó. M/PROMAN * Carne de charque ponta de agulha M/FAVORITO * Linguiça calabresa defumada.M/LECEFE * Maionese 500g.M/MAIONEEGGS * Milho verde. M/MAITÁ * Nidex. M/NESTLE * Geléia de fruta. M/ARISCO * Carne p/hamburger.M/LECHEF	16Kg 310Grf 01Cx. 01Cx. 44Tb 60Kg 05Kg 45Un 1053n 10Lt 16Cp 06Kg	2,30 0,96 5,89 5,89 0,30 3,18 3,50 1,75 9,59 6,32 1,53 3,90	36,80 297,60 5,89 5,89 13,20 190,80 17,50 78,75 61,95 63,20 24,48 23,40	3.490,66
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	023/97	CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA.	*Bramante c/2,20 de largura.M/CE-DRO *Algodãozinho c/2,20 de largura.M/PIRAPAMA *Brim solasol 100% algodão cor bege c/1,60. m/SANTISTA *Flanela c/0,90 largura.M/PIRAPAMA *Lonita c/1,50 de largura.M/PIRAPAMA CRUA *Tecido p/bata de paciente 50% poliester 50% algodão c/2,20 largura M/F. PEDRA *Tecido p/fralda cor branca c/0,70 largura.M/ITAUNENSE *Tergal cor branca c/1,60 de largura.M/NOVA AMERICA *Tecido p/lençol de paciente cor branca c/2,20 de largura c/50% poliester e 50% algodão.M/F.PEIRA *Textil não tecido c/2,20 de largura cor azul M/TNT	1.200m. 2.030m. 11m. 204m. 600m. 500m. 1.700m 70m. 600m. 600m.	2,79 1,94 5,29 1,98 1,94 2,94 0,59 4,14 2,94 2,17	3.348,00 3.938,20 58,19 7,92 1.164,00 1.470,00 1.003,00 289,80 1.764,00 1.302,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	023/97	CASAS BANDEIRAS TECIDOS LTDA.	*Linhol cor azul escuro c/1,60 de largura.M/PEROLIN *Trançado cru c/1,60 de largura.M/NOVA AMERICA *Tergal cor verde claro c/1,60 de largura.M/LEPER *Lona fina c/1,45 de largura.M/PIRAPAMA *TEcido 100% algodão c/1,40 de largura.M/DIAMANTE *Popeline cor branca c/1,40.M/SANTANENSE *Poliester cor branca c/1,40 de largura.M/SARKIS *Poliester cor estampada c/1,40 largura.M/DIANTEX *Percal cor verde c/1,60 de largura.M/BRSTEX *Percal cor branca c/1,40 de largura M/PIRAPAMA *Percal cor azul c/1,40 de largura.M/ITABIRITO	200m. 70m. 200m. 250m. 60m. 85m. 10m. 80m. 50m. 90m. 85m.	7,40 11,40 4,14 1,94 3,34 2,78 3,90 1,98 3,48 2,70 3,30	1.480,00 798,00 828,00 485,00 200,40 236,30 39,00 158,40 174,00 243,00 280,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
			*Tecido para pano de prato c/1,49 de largura.M/P. PEDRA	10m.	3,90	39,00	
			*Terbrim cor cinza c/1,50 de largura.M/ITABIRITO	18m.	5,30	95,40	
			*Tecido p/toalha cor branca c/1,60 de largura.M/LEPER	180m.	6,40	1.152,00	20.554,11
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	023/97	CASA BRANCA TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA	*Brim solasol cor azul escuro c/1,60 de largura.M/SANTISTA	750m.	5,21	3.927,50	
			*Brim solasol cor verde c/1,60 de largura. M/SANTISTA	830m.	5,21	4.324,30	
			*Brim solasol 100% algodão c/1,60 de largura,cor caqui M/SANTISTA	90m.	5,21	468,90	
			*Brim solasol cor branco c/1,60 de largura m/SANTISTA	105m.	5,21	547,05	
			*Lona crua c/1,50 de largura M/RO VACH	300m.	8,38	2.514,00	
			*Popeline cor azul M/CEIRO	200m.	2,87	574,00	
			*Popeline cor rosa M/CEIRO	120m.	2,87	344,40	
			*Terbrim cor vinho.M/CIPATEX	15m.	6,91	103,65	
			*Plástico transparente M/CIPATEX	30m.	1,55	46,50	12.830,30
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	024/97	CORDOVA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	Fixador p/Raio X,p/13,5Lts,M/BRAP. Fab. KODAK	20 G1	17,10	342,00	342,00
CONVITE	024/97	CRESSO NUNES IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	Filme p/Raio X 13x18 cx.c/100 películas. M/3M	10 Cxs	17,43	174,30	
			Filme p/RaioX 18x24 cx.c/100 películas. M/3M.	30 Cxs	31,90	957,00	
			Filme p/Raio X 24x30 cx.c/100 películas: M/3M.	30 Cxs.	53,28	1.598,40	
			Filme p/Raio X 30x40 cx.c/100 películas. M/3M.	30 Cxs.	88,80	1.776,00	4.505,70
CONVITE	024/97	DICOR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Revelador p/ Raio X - processo manual ultra rápido 13,5 Lts.Marca FOTOQUÍMICA HEXA	20 G1	19,71	394,20	394,20
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/97	LESSA & CIA LTDA	* Papel Kraft c/60 cm. M/HD	60R1	18,00	1.080,00	
			* Pilha pequena. M/RAYOVAC	100Und	0,38	38,00	
			* Fita crepe adesiva- 19x10. M/ADE BRAS	30Und	0,59	17,70	
			* Gillete-lâmina inox M/WILKISON	200Und	0,30	60,00	
			* Envelope em pape madeira pequeno, 18x25.M/PROPASA	200Und	0,06	24,00	
			* Extrator de grampos-espátula.M/FRSAN.	50Und	-0,15	7,50	1.227,20
CONVITE	025/97	COMERCIAL CRISTO REDENTOR LTDA	* Almofada p/carimbo-Azul.M/CARBEX	45Und	1,30	58,50	
			* Clips nº 2/0. M/APPLES	10cx	0,20	2,00	
			* Grampeador pequeno.M/MADISON	20Und	2,32	46,40	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
			* Lápis esferográfico azul.M/ELITE	900Und	0,13	117,00	
			* Lápis marca texto.M. CARBEX	132Und	0,35	46,20	
			* Livro Ata c/100fls.M/GRAMULI	65Und	2,49	161,85	
			* Lápis p/retroprojektor (cores variadas)M/P.CASTEL	30Und	0,69	20,70	
			* Fita IBM 761.M/IBM	06Und	8,50	51,00	
			* Apontador de lápis.M/EASY	112Und	0,05	5,60	
			* Fita p/impressora Lx300 (preta) Epson/Extralife.M/CARFIGEL	05Und	2,80	14,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/97	COMERCIAL CRISTO REDENTOR LTDA	*Lapis borracha M/LABRA *Fita Corregivel BT 112 M/HELIOS *Lápis Hidrocor c/6 und M/IMPORT *Papel Pautado M/EB *Pasta polianda branca 2cm M/POLIBRAS. *Transparências p/impressora jato de tinta M/3M.	42 und 10 und 100 und 600 fls 50 und 01 cx	0,35 4,62 0,40 0,02 1,10 45,00	14,70 46,20 40,00 12,00 55,00 45,00	736,15
CONVITE	025/97	ART-PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA	*Borracha bicolor M/CARBEX *Clips nº 4/0 M/FERPLAS *Clips nº 6/0 M/FERPLAS *Clips nº 8/0 M/FERPLAS *Corretivo Líquido M/MARIPEL *Envelope de Papel Madeira Grande 31x41 M/AGAPRINT *Envelope Papel Madeira Médio 24x34 M/AGAPRINT *Escaecela Classificadora Simples M/SHINE *Fita Crepe tam. 19x50 M/3M *Grampo p/Grampeador 26x6 M/FERPLAS *Lápis Grafite nº 2 M/SPIRAL *Livro protocolo c/100 fls M/GRAPSET *Papel Oficio 100.215x315mm,70g/m².M/RIPAX *Papel Oficio 400.(xerox).216x330mm, 70g/m².MRIPAX. *Pasta c/Elastico M/SHINE *Tinta para carimbo azul.M/CARBEX	164 und 10 cxs 90 cxs 20 cxs 168 und 600 und 660 und 240 und 36 rol 20 cxs 694 und 150 und 10 res. 360 res 280 und 50 fra	0,07 0,30 0,30 0,30 0,44 0,11 0,07 0,27 1,19 0,95 0,04 1,70 4,60 4,70 0,29 0,70	11,48 3,00 27,00 6,00 73,92 66,00 46,20 64,80 42,84 19,00 27,70 255,00 46,00 1.692,00 81,20 35,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/97	ESCREVA COM.REP. E SERVIÇOS LTDA.	*Livro Ata c/200 fls. M/TILIBRA *Lapis esferografico preto. M/ORLY *Bobina para fax 30mx216mm. M/UNIVERSAL *Lapis esferografico vermelho.M/ORLY	65 unds 500 unds 30 und 250 und	4,90 0,13 1,99 0,13	318,50 65,00 59,70 32,50	475,70
CONVITE	025/97	CASA DO COLEGIAL.(HOZANA Mª TEIXEIRA MARQUES LIRA	*Bobina p/máquina de Calcular 6cm M/TILIBRA *Cola branca 40 gamas.M/BAMBINO *Fita de aço ref.SD 16p/mimiografo. Gestetner 320 *Fita p/impressora SESEIKOSHIA-SE 150 *Papel adesivo branco fosco(p/impressão).M/JAC *Protetor de tela ref. S D 01 p/mimiografo gestetner 320 *Tela de seda ref. SD 11 gestetner 320 *Tinta a oleo gestetner 217(400ml) *Plastfilm *Tomner/toner gestetner *Colchete nº15(grande).M/BACGHI *Copy folder p/mese *Porta disquete p/100und. 31/2.c/chave *Tesoura comm. M/CARRINK	34 und 280 tabo 02 cxs 06 und 05 m. 01 und 01 und 22 tb. 02 rls 04 cxs 05 cxs 02 und 06 und 50 und	0,26 0,19 228,00 25,00 3,80 128,00 180,00 14,00 49,00 110,00 2,50 45,00 10,98 2,00	8,84 53,20 456,00 150,00 19,00 128,00 180,00 308,00 98,00 440,00 12,50 90,00 65,88 100,00	2.109,42
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/97	ART-PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA	*Cola Plastica M/NORCOLA *Tinta p/Carimbo preto M/CARBEX *Papel Jornal M/AMBACAPEL	05 lit 20 fra 10 res	1,95 0,70 2,80	9,75 14,00 28,00	

*Papel Toalna M/SERRANA	30 und	2,98	89,40
* Pasta A2 Lomco Largo M/SHINE	120 und	1,50	180,00
*Pincel Atômico cor Preta M/CARREX	40 und	0,57	22,80
*Régua de 30cm M/WALEU	10 und	0,12	1,20
*Cartucho p/Impres.Deakjet p&b, comp. c/HD-680 col&r, M/HP	05 und	38,50	192,50
*Fita para empacotamento 50x30.M/ADERE	50 rol	1,30	65,00
*Fita corretiva Et 112 e 121.M/HELIOS	10 und	0,70	7,00
*Fita corretiva 2200 Olivetti. M/HELIOS	20 und	3,95	79,00
*Fita corretiva 2200 Olivetti. M/HELIOS	20 und	6,50	130,00
*Fita corrigivel IBM 1337761 HD.M/HELIOS	20 und	6,50	130,00
*Fita corretiva 6783. M/HELIOS	20 und	3,90	78,00
*Formulários conti.80 colunas,lvia serrilha comm. M/JANDAIA	10 cxs	21,00	210,00
*Formulário contil32 colunas,1 via serrilha comm.M/JANDAIA	10 cxs	39,00	390,00
*Papel p/impres.A4 210x297mm. branco cx.c/10 resma. M/RIPAX	02 cxs	41,00	82,00
*Pasta polionda branca 4cm. M/NORCOPOS	50 und	1,20	60,00
*Pincel atomico cor vermelha.M/CARREX	30 und	0,57	17,10
			4.282,95

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA					
CONVITE	025/97	MAGAZINE ESCOLAR LTDA	*Clips nº 1/0- BACCHI	10 cxs.	0,29	2,90	
			*Clips nº3/0. M/GRAPHX NIQUELADO	90 cxs	0,29	26,10	
			*Pasta cracha p/ident. funcional	400 und	0,20	80,00	
			*Cartilina na cor amarela simples M/TERURE	310 und	0,08	24,80	
			*Cartolina azul simples. M/TERURE	315 und	0,08	25,20	
			*Cartolina na cor roseo simples.M/TERURE	215und	0,08	17,20	
			*Estencil Eletrônico p/mimiografo Gestetnar. M/CARREX	02cxs	15,16	30,32	
			*Francheta. M/BUCADEX BACCHI	70 und	0,90	63,00	
			*Fita corretiva Facit. M/FACIT	02 und	10,20	20,40	
			*Fita corrigivel Facit/HELIOS	02 und	17,40	34,80	
			*Mouse. M/CLORE	03 und	11,00	33,00	357,72
CONVITE	025/97	LECITA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	*Fita p/impresora LX300(Refil) colorida - Epson	03 und	2,35	7,05	
			*Perfurador grande. M/GRAMP LINE	10 und	6,80	68,00	
			*Saco picotado c/2kg. M/RAVA	05 rls	7,30	36,50	
			*Saco picotado c/5kg. M/RAVA	09 rls	11,00	99,00	
			*Cartilha para capa de processo (320x219)mm. M/NICOLAUS	3000 und	0,05	150,00	
			*Cartolina para capa de arquivo (327x240)mm. M/NICOLAUS	6.000 und	0,05	300,00	
			* Colônia p/bebê. M/NEHEN	30 und	2,00	60,00	
			*Envelope em papel madeira 177x251 mm. M/PORONI	04 cxs	39,90	159,60	
			*Fita métrica c/12. M/CORRENTE	02cxs	16,50	33,00	
			*Higlaple ou similar. M/NEHEN	30und	2,50	75,00	
			*Papel superbond azul 313x214mm. M/RIPASA	1.500und	0,02	30,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/97	LECITA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	*Papel superbond branco 313x214mm. M/RIPASA	1.500und	0,02	30,00	
			*Papel superbond roseo 313x214mm M/RIPASA	1.500und	0,02	30,00	
			*Papel superbond verde 313x214mm. M/RIPASA	1.500	0,02	30,00	
			*Pilha grande. M/RAYOVA.	20 und	0,72	14,40	1.122,55
CONVITE	025/97	COPIAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	*Cartucho p/Impressora HP-850 (preto).M/HP	08und	39,40	118,20	
			*Cartucho p/Impressora HP-850 (c&r).M/HP	03und	43,00	129,00	
			*Cartucho p/Impressora HP-400 cor preta. M/HP	05und	37,60	188,00	
			*Disquete formatado 3 1/2 dupla fase c/chave dupla dens.M/NIPPO NIC	24cxs	5,80	139,20	
			*Fita p/Impressora Matriciais pre	20cxs	4,15	83,00	

			*ta comp. c/Epson FX 1170 ou Sun sune EE 324 cx. c/02 und. p/132 colunas. M/ELGIN *Pasta c/trilho plastificada.M/ NORPASTA *Tinta preta p/copy printer INK gestetner. c/5 und.	100unds	0,35	35,00	
				06 cxs.	100,00	600,00	1.292,40
CONVITE	025/97	LIVRARIA UNIVERSAL --J. LIRA & CIA. LTDA.	*Envelope ofício branco g/timbre. M/MAITRA *Fita duxex 12x30. M/ASSAL *Fita p/maquina de escrever manu al nylon.M/ELITE	900 und	0,02	18,00	
				115 rps	0,19	21,85	
				40 cxs	0,48	19,20	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/97	LIVRARIA UNIVERSAL - J. LIRA & CIA. - LTDA	*Grandeador grande ref. M/-007.M/ RET-LIT *Etiquetas gomada autoadesivas 2050 M/PIMACO *Etiquetas gomada autoadesivas 3245 M/PIMACO *Etiquetas gomada autoadesivas 3272 M/PIMACO *Etiquetas gomada autoadesivas 50100 M/PIMACO *Fita corretiva p/maq.OLIVETTI Et 606. M/HELIOS *Fita corretiva p/maq.OLIVETTI Et 606. M/HELIOS *Perfurador pequeno ref. 070.M/MAD SON	10 und	9,95	99,50	
				20 und	1,35	27,00	
				20 und	1,35	27,00	
				20 und	1,35	27,00	
				20 und	1,35	27,00	
				30und	4,20	126,00	
				30und	0,95	28,50	
				05 und	3,70	18,50	439,55
CONVITE	025/97	LOJA DOS CONTADORES LTDA	*Carbono 1 face preto.M/FRANKLIN *Pasta clips em acrilico. M/CRIMET *Kit de limpeza p/drive 3.1/2.M/CLO NE *Grampa/Trilho cx.c/50.M/BACCHI *Colchetes p/papeis latonado n#5.M/ BACCHI *Colchetes p/papeis latonado n#5.M/ BACCHI *Mouse PAD.M/CLONE *Percevejo latonado. M/BACCHI *Régua de 50 cm.M/ROGER	29 cxs	3,58	103,82	
				10 und	1,90	19,00	
				04 und	2,24	8,96	
				12 cxs	2,79	33,48	
				20 cxs	0,85	17,00	
				20 cxs	1,30	26,00	
				06 und	1,55	9,30	
				50 cxs	0,89	44,50	
				50 und	0,55	27,50	289,56
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	025/97	VIA BRASIL-FRANCISCO AU GUSTO SANTOS BRASIL	*Carbono dupla face. M/FRANKLIN *Papel contato transparente.IMPORT	04 cxs.	5,60	22,40	
				15m.	1,15	17,25	39,65
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	26/97	MOURA INFORMATICA LTDA.	*Impressora Jato de Tinta Colorida 300dpi de resolução com impressão de no minimo 5 páginas por minutos Elgin Canon BJC - 4200 Color 510 GPS - 720x360 DPI - MARCA CANON *Estabilizador de VOLTAGEM elétrica de 1 kva, com entrada de 220 volts e 3(três) saídas de 110 volts.MAR CA MICROSOFT	05unds.	553,00	2.765,00	
				06unds.	39,90	239,40	3.004,40
CONVITE	26/97	NEXUS INFORSERVICE - BRUNO LEONARD DE ANDRA- DE E SILVA	*Microcomputador Pentium 133 Mhz intel, com 32 Mb de memória RAM, HD 2,0 Gb, Placa de Vídeo 1 Mb, Monitor SVGA de 14"/0,28 dot pi- cth, Drive de 3,5" 1,44 Mb, tecla- dopadrão 104 teclas, mouse serial padrão, Kit Multimídia CD/Rom 8x, placa de som 32 Bits (Creative La- ba) e placa de Fax/Modem 33.600bps c/Voice (wise Com).	05unds	2.299,00	11.495,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERA
CONVITE	026/97	NEXUS INFORSERVICE - BRU- NO LEONARD DE ANDRADE E	*Microcomputador Pentium 200 Mhz intel c/32 Mb. de memória RAM,HD				

		SILVA	de Gb, placa de vídeo de 1 Mb, Monitor SVGA de 15" (Tela plana) 0,28 dot pitch, Drive de 3,5" 1,44 Mb, teclado padrão 104 teclas, Mouse serial padrão, Kit Multímídia CD/Rom 8x, placa de som 32 Bits (Creative Labs) placa Fax/Modem 33.600 Bps c/voice (Wisecom)	01 und.	2.899,00	2.899,00	
			*Microcomputador Pentium 200 Mhz de memória RAM, HD de 3,1 Gb, placa de vídeo 1 Mb, Monitor SVGA de 15" tela plana 0,28 dot pitch, Drive de 3,5" 1.44 Mb, teclado padrão 104 teclas, mouse serial padrão, Placa Fax/Modem 33.600 Bps c/voice (Wise Com)	02 unds	2.399,00		19.192,00
CONVITE	026/97	CASA DE COLEGIAL - ROSANA Mª TEIXEIRA MARQUES LIRA	*Impressora Epson Matricial de 24 agulhas com 300 cps e 132 colunas Marca EPSON	04 unds	955,00	3.820,00	3.820,00
CONVITE	026/97	MAGAZINE ESCOLAR LTDA.	*Software (sistema operacional) Windows 95 + microsoft office em CD ROM. (versão em português). *Software (sistema operacional) Windows 95 + microsoft office (versão em português)	06 unds 02 unds	614,00 599,00	3.684,00 1.198,00	4.882,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	027/97	FRIGORIFICO NOVA ESPERANÇA LTDA.	* Carne Bovina de 1ª s/osso (coxa mole) * Carne Bovina de 2ª s/osso (peito s/osso, posta gorda, par e acém) * Carne Bovina Moída (magra) * Peixe em posta * Filé de Merluza	130 kg. 1.430 kg. 230 kg. 85 kg. 90 kg.	3,90 2,70 2,50 4,50 2,90	507,00 3.861,00 575,00 382,50 261,00	5.586,50
CONVITE	027/97	FRIGORIFICO ARABAIANA	* Frango (Peito/Coxa) in natura * Carcaça de Frango in natura	1.400 kg. 1.790 kg.	2,04 1,79	2.856,00 3.204,10	6.060,10

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	028/97	ZÉLIA Mª DOS SANTOS GOUVEIA	* Batata Doce * Batata Inglesa * Inhame * Laranja Pera * Mamão Hawaí * Melancia * Abacaxi	395 kg. 808 kg. 584 kg. 3.780 unds 420 kg. 170 kg. 130 und.	0,29 0,58 0,88 0,04 0,45 0,29 0,59	114,55 468,64 513,92 151,20 189,00 49,30 88,50	1.575,11
CONVITE	028/97	CAMPOS FRUTAS COM. DE FRUTAS E VERDURAS/ROSELI BLITH DE ARAÚJO SILVA	* Abóbora * Alho * Beterraba * Cebola Seca * Condimento * Eva Doce * Melão (amarelo) * Ovos * Repelho * Vagem * Canela em Pau * Mamão Comum * Polpa de Frutas	326 kg. 27 kg. 121 kg. 352 kg. 10 kg. 19 kg. 68 kg. 2.122 und 135 kg. 90 kg. 03 kg. 44 kg. 70 kg.	0,30 3,75 0,68 1,15 4,00 5,50 0,68 0,09 0,45 1,20 9,00 0,30 1,50	97,80 101,25 82,28 404,80 40,00 104,50 46,24 190,98 60,75 108,00 27,00 13,20 105,00	1.381,80

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	028/97	ATL - ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	* Banana Prata * Banana Comprida * Banana Pacovan	3050 und 582 und 1.110 und	0,03 0,02 0,04	105,00 11,64 44,40	

			* Cenoura * Chucho * Limão * Maça * Macaxeira * Maracujá * Tomate	492 kg 670 und 190 und 155 und 102 kg 435 und 520 kg	0,42 0,09 0,03 0,16 0,37 0,10 0,55	206,64 60,30 5,70 24,80 10,20 43,50 286,00	825,43
CONVITE	028/97	JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	* Alface * Coentro * Pimentão * Pepino	335 pés 43 mo 293 und 25 und	0,24 0,50 0,08 0,60	80,40 21,50 23,44 15,00	136,90
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	029/97	ORLAMED COM E REP. LTDA	* Desinfetante concentrado hosp. de Eucalipto. M/TRI-D * Escova p/limpeza de unhas. M/BETAMIN. * Esponja dupla face. M/BRILHOS * Luvas de borracha cano longo. M/SANRO. * Purificador de ar. M/BOM AR * Pinho desinfetante. M/BUFFALO * Sabão em barra 100g. amarelo. M/BEM-TI-VI * Flanela. M/TUPA. * Rodo p/limpeza. M/LIMPA TUDO * Vassoura de piaçava. M/LIMPA TUDO * Vassourinha. M/LIMPA TUDO * Pá p/lixo c/cabo de madeira grande. M/LIMPA TUDO * Sapólio em pó ou similar. M/RARIUM * Aparelho de barbear desc. M/PLOBAR * Saco p/lixo comum 40Lts. M/RAVA	15 bd. 30und. 90unde 130para 194tbs 20Lts. 90unde. 320unde. 165unde. 370unde 185unde. 10unde 24unde 50unde. 600unde.	1,50 0,92 0,23 1,10 3,38 0,65 0,84 0,53 1,00 1,19 0,60 1,39 0,90 0,32 0,03	202,50 27,60 20,70 143,00 655,72 13,00 75,60 169,60 165,00 440,30 111,00 13,90 21,60 16,00 18,00	2.093,52
CONVITE	029/97	EC COM. SERVIÇOS E REP.	* Esponja de aço. M/ASSOLAN C/08 * Lustra móveis. M/DESTAC c/100ml.	170pct. 242frs.	0,29 0,58	49,30 140,36	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	029/97	EC COM. SERVIÇOS E REP. LTDA.	* Saco p/lixo comum 20Lts. M/RAVA * Saco p/lixo comum 60 Lts. M/RAVA * Saco p/lixo hospitalar 60Lts. M/RAVA * Saco p/lixo hospitalar 100Lts. M/RAVA. * Saco p/lixo comum 200Lts. M/RAVA * Vassoura de nylon. M/BRASIL * Baygon ou similar spray. 300ml * Papel toalha branco. M/SCALA * Pá plástica p/lixo média. M/BRASIL * Vassoura de pelo. M/BRASIL * Vassourão de Piaçava 30cm. M/BRASIL * Água Sanitária c/1000ml. M/SELUZ * Balde plástico 12Lts. M/POLYUTIL * Balde plástico 15Lts. M/POLYUTIL * Balde plástico 20Lts. M/POLYUTIL * Barbante de sisal. B/AZUL * Bucha para limpeza. M/ORTONO * Cera Incolor Solida lata c/450g. M/PARQUETINA * Desinfetante 500ml. M/SELUZ * Esponja de lã de aço ou similar c/08. M/ASSOLAN	14cents. 28cents. 66cents. 25cents. 18cents. 12tbs 372rôlcs 165unde. 310unde. 320unde. 1000lts. 100bds. 100bds. 100bds. 100rolcs 1000unds. 200latas 1000frs. 500pct.	2,15 4,90 8,30 14,80 17,20 1,65 3,00 0,68 1,25 1,65 2,60 0,30 2,00 2,18 2,18 0,85 0,09 1,88 0,29 0,29	30,10 137,20 547,80 370,00 309,60 49,50 36,00 252,96 206,25 511,50 832,00 300,00 200,00 218,00 218,00 85,00 90,00 376,00 290,00 145,00	5.394,57
CONVITE	029/97	MARINGÁ COMÉRCIO E REP. LTDA.	* Acidulante p/lavagem de roupa hosp c/25kg. M/Teqno Acid-Clean. * Amaciante p/lav. roupa hosp. c/20Lts M/Teqno - Sft-Clean * Cloro orgân. pó p/sujidades pesadas c/25kg. M/Teqno-Alv-Clean.	12 bd. 14 bd. 23unde.	54,00 23,50 58,00	648,00 329,00 1.334,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	029/97	MARINGÁ COMÉRCIO E REP. LTDA.	* Geléia (detergen. gelatinado) bd. c/ no min. 20kg. M/Teqno-Clarisol * Pasta deterg. conc. p/umect. e pré-lavag roupas. c/20kg. M/Teqno.	12und. 12 bd.	28,00 28,00	336,00 336,00	2.983,00
CONVITE	029/97	SHALON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.	* Papel higiênico c/40m branco. M/VISON * Pastilha sanitária Plus. M/Q. ODOR. * Balde plástico 10Lts. cor preta. M/IGUAL	4.340 940 15	0,22 0,39 0,94	954,80 366,60 14,10	

			*Balde plástico 10 Lts.cor azul ou verde.M/IGUAL. *Cesto telado.M/IGUAL	15 300unds.	0,94 0,94	14,10 282,00	1.631,60
CONVITE	029/97	COMERCIAL RIZZO E REP. LTDA.	*Detergente neutro 500ml.M/RELIJZ *Sabão em pó 500g.M/INVICTO *Sabão de côco tablete c/200.M/CIANE *Pano p/chão.M/VIDANOVA. *Espnador de Sisal.M/V.N *Querosene.M/SANIX *Sabão bola.M/CIANE *Sapólio em pedra.M/REDIL	1.086und 1.320px 1.020und 1.050unds 105und 305Lts 600unds 150unds	1 0,35 0,66 0,22 0,73 1,20 1,32 0,31 0,56	362,60 871,20 224,40 766,50 126,00 402,60 188,00 84,00	3.023,30
CONVITE	029/97	LIVRARIA CASA DO COLEGI AL-HOZANA Nº TEIXEIRA MARQUES	*Sabão em pó p/lavanderia saco c/ no mínimo 25kg.M/OMO/MAKRO *Sabonete adulto 50g.M/PALMOLIVE *Sabonete Infantil.M/YORK *Detergente em pósuper concentrado p/lavagem de roupas c/sujidades pesadas c/no mínimo 25kg.cada.M/MACRO/M)	20sac 72unds 48unds 10saco	25,00 0,45 0,70 25,00	500,00 32,40 33,60 250,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	029/97	LIVRARIA CASA DO COLEGI AL-HOZANA Nº TEIXEIRA MARQUES LIRA	*Anti-ferrugem lubrificante.M/LO-CTEBITE. *Balde plástico 60 Lts.M/POLYUTIL *Palhas de aço.M/RASP. *Pasta cristal c/500g.M/IGUAL	02unds 50 bd. 150 pct. 300unds	4,85 6,90 0,98 0,99	9,70 345,00 147,00 297,00	1.614,70
CONVITE	029/97	TOSCANO INDUSTRIA E COM DE PROD.QUIMICOS LTDA.	*Cera líquida bd.c/no mínimo 20lts. M/SEARA. *Desentupidor de pia.M/PLASTEC. *Saco p/lixo comum 100lts.M/TUBARÃO *Saco p/lixo comum 15 Lts.M/TUBARÃO *Creolina 1.000ml.M/LIMPLUX	02unds 05unds 1300unds 300unds 510unds	22,80 0,99 0,08 0,03 1,10	45,60 4,95 264,00 9,00 561,00	884,55
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	01/97	NORTE S/L DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	*Alcool Etilico 96% Marca: ASC	320und.	1,00	360,00	360,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	MANGUEIRA E MELO LTDA.	*Coletor de Urina Sistema Fechado 200ml. Marca: JROFLEX *Scalp nº19 Marca: WEPLAST *Scalp nº21. Marca: WEPLAST *Scalp nº23. Marca: WEPLAST *Scalp nº25. Marca: WEPLAST *Sonda de Foley 2 vias nº12 Marca: RUSCH *Sonda de Foley 2 vias nº 14 Marca: RUSCH *Sonda de Foley 2 vias nº 18 Marca: BIOFOLEY	220und. 2.950und. 2.200und. 5.050und. 750und. 15und. 130und. 120und.	2,55 0,10 0,10 0,10 0,10 1,27 1,27 1,27	561,00 295,00 220,00 505,00 75,00 44,45 165,10 152,40	2.017,95
TOMADA DE PREÇO	01/97	CRISFARMA COM. E REP. DE PROD. FARMACÊUTICO HOSPITALARES LTDA.	*Bolsa de Colostomia 30cm. Marca: COLEBÉDICO *Dreno Penrose nº 2 Marca:MADEITEX *Equipo Micro gotas pinça rolete Marca: TEC LIFE	300und. 07 d. 500und.	0,10 1,57 0,30	30,00 10,99 150,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	01/97	CRISFARMA COM. E REP. DE PROD. FARM. HOSPITALAR. LTDA.	*Dreno Penrose nº3 Marca:MADEITEX *Equipo p/diálise peritoneal c/es tilete. Marca: FRESSENIUS *Ster Sulfurico. Marca: TECHNION *Sonda Nasogastrica nº 18. Marca: IBRAS *Sonda Nasogastrica nº 20. Marca: IBRAS *Sonda Retral nº10 Marca: IBRAS *Sonda Retral nº12. Marca: IBRAS *Sonda Retral nº14 Marca: IBRAS *Sonda Retral nº16 Marca: IBRAS *Sonda Retral nº18. Marca: IBRAS *Sonda Retal nº30 Marca: IBRAS *Tubo Latex 200. Marca: IDEATEX *Cateter Peridural nº16. Marca: ORTEX *Termômetro Clínico. Marca: INAM *Atadura de Crepon 30cm Marca: PRODESC.	07de 30unds. 203lts. 200unds. 100unds. 80und. 340unds. 80und. 80und. 90und. 50und. 30und. 40und. 190und. 15pct.	2,81 4,20 4,37 0,22 0,22 0,17 0,17 0,17 0,17 0,17 0,17 0,27 8,37 0,98 6,75	19,67 126,00 88,11 44,00 22,00 13,60 57,80 13,60 13,60 15,30 8,50 8,10 334,80 196,20 101,25	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	01/97	GRISFARMA COM. E REP. DE PROD. FARM. HOSPITALARES.	*Tubo Latex 204 M/IDEATEX *Tubo Endotraqueal nº2,5, s/sabão Marca: RUSCH. *Tubo Endotraqueal nº3,0, s/sabão Marca: RUSCH. *Desencrostante Marca: SINORD-SUL *Coletor Descartável p/resíduo hosp. p/10 lts. Marca: ESCAR-PAR *Sonda Retal nº14. Marca: IBRAS *Sonda Retal nº16. Marca: IBRAS	165und 10und 10und 30und 100und 10und 18und	1,21 1,74 1,74 3,64 3,88 0,17 0,17	199,65 17,40 17,40 110,40 388,00 1,70 3,06	2.723,53
TOMADA DE PREÇO	01/97	LABOR EXPRESS. IMPORT. E EXPORTAÇÃO.	*Algodão Hidrófilo 500 grs. Marca: NATALYA *Ataduba de crepon 15x4,5. Marca: LABOR CREPE *Equipo Macro gotas c/pinça roletes Marca: VENESCALP. *Equipo p/soro Marca: VENESCALP *Seringa desc. 3ml. c/agulha Marca: VENESCALP *Seringa desc. 5ml. c/agulha Marca: UNIJET	620und 445 dz 3.750und 3.200und 7.500und 13.000und	2,99 5,39 0,25 0,25 0,08 0,09	1.853,80 2.398,55 937,50 800,00 600,00 1.170,00	
TOMADA DE PREÇO	01/97	LABOR EXPRESS IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.	*Seringa desc. 10ml s/agulha. Marca: UNIJET. *Tubo Endotraqueal c/balão 7,5 Marca: RUSCH. *Tubo Endotraqueal c/balão 8,0 *Tubo Endotraqueal c/balão 8,5	1.500und 50 und 40und 40und	0,10 3,66 3,66 3,66	150,00 183,00 146,40 146,40	8.385,65
TOMADA DE PREÇO	01/97	ORLAMED	*Mercurio Cromo	50lts	1,44	72,00	72,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MÉDICA LTDA.	*Ambu Adulto. Marca: GER-AR *Cotonetes ex. c/75und. Marca: COTTO BABY *Bulbo de Borr. cha nº2. Marca: MERCUR *Cânula de Guedel Adulto. Marca: CALGIMED. *Cânula de Guedel Pediátrico. Marca: CALGIMED *Catete Intravenoso I-CATH. subclávea Infantil. Marca: BD	00und 50und 10und 10und 10und 20und	84,60 0,54 1,98 2,16 2,16 6,34	253,80 27,00 10,80 21,60 21,60 136,80	
TOMADA DE PREÇO	01/97	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MÉDICA LTDA.	* Talco p/luvas neutro 1.000grs. Marca: OLIFAR * Equipo p/PVC c/pinça metálica emb. plástica Marca: EMBRANED	06kg 10und	0,86 3,08	5,16 32,40	518,16
TOMADA DE PREÇO	01/97	S.R.COM. e REPRESENTAÇÃOES LTDA.	* Agua Oxigenada 1.000ml. Marca: IBISA * Luvas Cirurgica não esteril nº 7,5 Marca: BLOWTEX * Luvas Cirurgica não esteril nº80 Marca: BLOWTEX *Formol 1000ml. Marca: IBISA * Tarlatana 90x90. Marca: SAUTTE * Luvas Cirurgicas não esteril nº 7 Marca: BLOWTEX	146lts 2.200prs 2.100prs 24lts 30rl 1.300prs	0,78 0,22 0,22 1,00 61,00 0,22	113,88 484,00 462,00 24,00 1.830,00 286,00	3:199,88
TOMADA DE PREÇO	01/97	BARROS ALFAIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA-DENTMED	* Abaixador de língua em madeira Marca: Estilo * Agulha de sutura cortante G 8 marca: Sutura * Cmpressa p/campo operatório	63 pct 35 dz.	0,84 7,55	52,92 37,75	
TOMADA DE PREÇO	01/97	BARROS ALFAIA COM. e REP. LTDA-DENTMED	* 50x4,5- marca Ariston * Esparadrapo 10cm x 4,5-marca: Misner * Gase Hidrófila 91x91 com 9 fios	26 Pc 340 Rl.	28,73 1,41	748,28 1.325,40	

			e 8 dobras marca: SP	554 Rl.	12,78	7.080,12	
			*Scalp c/agulha curta nº 27-marca: Weplast	700 Ind.	0,13	91,00	
			*Sonda nasogástrica nº 16-marca: Sidplast	200 Ind.	0,21	42,00	
			*Cateter intravenoso A- Cath 18,5- Rynco	200 Ind.	0,78	156,00	
			*Cateter " A- Cath 20 Marca: Rynco	200 Ind.	0,83	166,00	
			*Equipo p/adm. exata pequeno volume solução c/500ml- Marca:Rynco	50 Ind.	2,08	104,00	
			*Espátula de Ayres c/100- Marca Estilo	60 Pct.	1,20	73,20	
			*Tubo extensor duas vias- Marca Embramed	150 Ind.	0,96	144,00	
			*Algodão c/50grs-marca: Névoa	300 Pct.	0,46	138,00	
			*Algodão c/25grs-marca: Névoa	500 Pct.	0,25	125,00	
			*Coletor descartável de resíduo				
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	01/97	BARROS ALFAIA COM. e REP. LTDA-DENTEMED	hosp. p/sete litros- Marca: Descar Pac	300 Ind.	2,31	693,00	10.976,67
TOMADA DE PREÇO	01/97	MEDFARMA Material Médico co Hosp. Farmacêutico	*Ambr Pediátrico-Marca: Wross	03 Ind.	70,00	210,00	210,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	TOSCANO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. QUIT. LTDA	*Alcool 70%- Marca: Toscano	340 Lt.	0,30	306,00	306,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	CIRUFARMA COMÉRCIO LTDA	*Cateter Intracath adulto p/sub clava- Marca: B-D	100 Ind.	4,24	424,00	424,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	ORTOPED PRODUTOS MÉDICOS LTDA	*Lâmina de bisturi nº 15- Marca: Labor *Lâmina de bisturi nº 24- Marca: Labor	300 Ind. 2.300 Ind.	0,12 0,12	36,00 276,00	312,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	POLIBOR LTDA	*Luvas Cirúrgicas estéril nº 7,5 Marca: Lemgruber	4.300 Pcs.	0,47	2.021,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	01/97	POLIBOR LTDA	* Luvas Cirúrgicas estéril nº 8,0 Marca: Lemgruber * Luvas de procedimento tamanho M Marca: Lemgruber * Luvas de procedimento tamanho G Marca: Lemgruber	4.300 Pcs. 400 Pcs. 400 Pcs.	0,47 0,07 0,07	2.021,00 28,00 28,00	4.098,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	PROMHOL -Produtos Méd. e HOSP. ODONT. LTDA	* Cateter nasal oxigênio tipo 6ou los- Marca: Embramed * Agulha de sutura cortante G-10 Marca: Nahnadeln * Agulha de sutura cortante G-12 Marca: Nahnadeln * Agulha de sutura cortante G-11 Marca: Nahnadeln * Agulha de sutura cortante GR-7 Marca: Nahnadeln * Agulha de sutura cortante GR-8 Marca: Nahnadeln * Agulha de sutura cortante GR-9 Marca: Nahnadeln * Agulha de sutura Keith nº 3 Marca: Nahnadeln * Algodão Ortopédico 20cm- 420grs Marca: Cremer * Fita p/autoclave 19x30- Marca: Cremer * Fita adesiva hospitalar 16x50 Marca: Cremer * Sonda uretral nº 4- Marca:Markmed	220 Ind. 11 Dz. 07 Dz. 03 Dz. 03 Dz. 03 Dz. 04 Dz. 04 Dz. 400 Rl. 200 Rl. 50 Rl. 180 Rl.	0,36 7,44 7,44 7,44 7,20 7,20 7,20 9,37 2,12 1,48 1,07 0,17	123,20 81,84 52,08 22,32 21,60 21,60 28,80 37,48 847,00 296,00 53,50 30,60	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	01/97	PROMHOL - Produtos Méd. e HOSP. ODONT. LTDA	* Sonda uretral nº 6-Marca:Markmed * Sonda uretral nº 8-Marca:Markmed * Vaselina- Marca: Ibitum	480 Ind. 380 Ind. 36 Lt.	0,17 0,17 1,33	81,60 64,60 48,60	1.811,82

TOMADA DE PREÇO	01/97	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA	* Equip. p/transusão -Marca:Halex Istar * Hi-GLYT 28 (Gluteraldeido)c/500ml Marca: Halex Istar * Hi-ODIN tintura(P.V.I)- Marca: Halex Istar	350Und. 40Gl. 60Und.	0,71 6,31 4,10	248,50 252,40 246,00	746,90
TOMADA DE PREÇO	01/97	DISQUIMED COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA	* Cateter p/drenagem mediastinal 2.000ml nº 16-Marca: Bional * Coletor de urina sistema aberto Marca: Plasma * Absorvente Noturno-Marca: York	10Und. 200Und. 250Pet.	16,00 1,06 1,07	160,00 212,00 267,50	639,50
TOMADA DE PREÇO	01/97	PR COM. MÉDICA LTDA	* Equip. p/adm. exata de soluções parenterais-Marca: Hastman	20Und.	3,06	72,00	72,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	NEWMARK COMERCIAL LTDA	* Coletor de urina de 100ml- Marca: Colleury * Sistema de drenagem vesical-Marca: Biurine	700Und. 100Und.	0,51 7,98	357,00 798,00	1.155,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	IBRAS CBO Ind. CIRÚRGICAS E ÓPTICAS S.A.	* Agulha descartável 25x7- Marca: IBRAS	6.500Und.	0,03	105,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	01/97	IBRAS CBO IND. CIRÚRGICAS E ÓPTICAS S.A.	* Agulha desc. 13x4-Marca IBRAS * Agulha raquidiana 30x5-IBRAS * " " 30x6-IBRAS * " " 30x7-IBRAS * " " 30x15-IBRAS * " " 30x16-IBRAS * Seringa desc. 1ml c/ag-M. IBRAS * " " 20ml c/ag-M. IBRAS * Sonda gástrica Levine nº 6-Embalagem plástica-M. IBRAS * Sonda gástrica Levine nº 8-Embalagem plástica-M. IBRAS * Sonda gástrica Levine nº 12-Embalagem plástica-M. IBRAS * Seringa desc. 10ml c/ag-M. IBRAS * Sonda de Foley 2 vias nº16-IBRAS * Sonda nasogástrica curta nº 8-Marca: IBRAS * Sonda nasogástrica curta nº 6-Marca: IBRAS * Torneirinha 3 vias desc.M. IBRAS * Sonda nasogástrica Levine longo nº 8-Embalagem plástica-M. IBRAS	10.700Und. 05Dz. 06Dz. 05Dz. 02Dz. 02Dz. 9.500Und. 11.500Und. 100Und. 100Und. 100Und. 9.500Und. 120Und. 710Und. 10Und. 100Und. 10Und.	0,03 42,12 42,12 42,12 45,36 45,36 0,12 0,20 0,17 0,17 0,20 0,13 1,08 0,17 0,17 0,40 0,20	321,00 210,60 252,72 210,60 90,72 90,72 1.140,00 2.300,00 17,00 17,00 20,00 1.235,00 129,60 120,70 1,70 40,00 2,00	6.304,36
TOMADA DE PREÇO	01/97	HOSPITAL SHOP COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	* Sonda nasogástrica nº 10-M. Embra med * Sonda nasogástrica nº 15-M. Embra med	100Und. 100Und.	0,18 0,18	18,00 18,00	36,00
TOMADA DE PREÇO	01/97	BIOPHARM COM. IND. PRODS. NAT. FARMACEUTICOS LTDA	* PVPI degermante 1.000ml-Marca BIOPHARM	20Lit.	4,70	94,00	94,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	ORLAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES- LTDA.	*Cefalexina 500mg.M/LAPEPE *Dipirona 500mg.M/LAPEPE	2.000cp. 21.280cp.	0,20 0,03	400,00 638,40	1.038,40
TOMADA DE PREÇO	02/97	J.B. DANTAS DROGUISTAS LTDA.	*AAS 500mg.M/ROYTON *AAS 100mg.M/ROYTON *Celestone c/1ml.M/schering *Celestone M/SANOPI WINTHROP *Daonil M/HORCHST MARION ROUSSEL *Dormonid 15mg. c/3ml.M/ROCHE *Agarol c/240ml.M/ACHE *Bricanil c/1ml.M/ASTRA *Gluciformin 500mg.M/BIOBRAS	5.310cp. 5.200cp. 20cp. 400cp. 600cp. 100amp. 30vds. 600amp. 1.000ex.	0,16 0,07 2,24 0,14 0,16 5,55 5,35 0,61 2,18	849,60 364,00 44,80 56,00 96,00 555,00 160,50 366,00 2.180,00	4.671,90
TOMADA DE PREÇO	02/97	ATMA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	*Alfentanil 0,5mg/ml-5ml(Rapifen) M/IANSEN *Paracetamol.M/PRODOTTI *Nitrofurazona sol.a 0,2% c/500ml. M/BONO	50amp. 6.520cp. 80Ers.	13,08 0,05 2,83	654,00 326,00 22,64	1.002,64
TOMADA DE PREÇO	02/97	EMS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	*Aminofilina 24ml/ml.M/EMS *Brometo de N.Bitilescopolamina+di-pirona sédica 5ml m/EMS *Complex B.M/EMS	1.000amps 2.300amps 13.400cp.	0,18 0,23 0,018	180,00 529,00 241,20	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	EMS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA - LTDA	*Cefalotina sódica 1g+diluyente.M/EMS *Complexo B amp. c/2ml *Cimetidina c/2ml.c/150mg/ml.M/EMS *Cloridrato de Metoclopramida 0,5 mg/ml.M/EMS *Digoxina 0,25mg.M/LEGRAND *Róvelan injetável M/EMS *Furosemida injetável c/10mg/ml.M/EMS *Fenoximetilpenicilina potássica 500.000 UI.M/LEGRAND *Valtaflex gotas c/10ml.M/EMS *Oracilin suspensão c/60ml.M/LEGRA	5.000comp 2.930cp. 2.200cp. 1.700cp. 5.800amp 1.100amp 200amps 2.000amps 2.080frs 2.000vds.	1,02 0,11 0,17 0,11 0,03 0,12 0,12 0,13 0,73 1,70	5.100,00 322,30 374,00 187,00 174,00 132,00 24,00 260,00 1.518,40 3.400,00	12.441,90
TOMADA DE PREÇO	02/97	NORTE SUL DISTRIBUIDORA hospitalar LTDA	*Clorafenicol 1g+diluyente.M/PRODOTTI *Prometazona 50mg.C/2ml M/BIOCHIMI CO. *Dolosal 100mg.c/2ml.M/CRISTÁLIA *Pencilina G Potássica 5.000.000UI M/PRODOTTI *Metronidazol 500mg.c/100ml.M/ENDO MED	2.150amps 350amps 100amps 450amps 100amps	0,87 0,17 0,95 0,99 1,19	1.870,50 59,50 95,00 445,50 119,00	2.589,50
TOMADA DE PREÇO	02/97	BIOPHARM COMR.IND. DE PROD. NATURAIS E FARMACÉUTICOS LTDA.	*Benzosato de Benzila.c/60ml.M/BIO PHARM *Dimeticone gotas.c/10ml.M/BIOPHARM *Iodeto de Potássio xarope c/120ml M/BIOPHARM *Pasta d'agua c/60g.M/BIOPHARM *Sulfato ferroso líquido.c/120ml. M/BIOPHARM	3.140vds. 1.220frs. 4.000frs. 30ptes. 2.700vds.	0,39 0,39 0,43 0,92 0,38	1.224,60 475,80 1.720,00 27,60 1.026,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	BIOPHARM COMR.INDS. DE PROD. NATURAIS E FARMACÉUTICOS LTDA.	*Metronidazol suspensão c/100ml. M/BIOPHARM	6.230vd.	0,53	3.301,90	7.775,90
TOMADA DE PREÇO	02/97	DICOR DISTRIBUIÇÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	*Captopril 25mg. M/NEOQUIMICA *Cetocoxazol 200mg.M/NEOQUIMICA *Dexametazona c/10comp.M/NEOQUIMICA *Dexametazona creme c/15grs.M/NEOQUIMICA *Diclofenaco de sódio c/50mg.M/NEOQUIMICA *Neovermim. M/NEOQUIMICA *MEFENIDAZOL+NISTATINA creme Vaginal 40mg.c/aplicador M/NEOQUIMICA *Ferrotônico B12+associaçõs vitamínicas cx. c/30comp.M/NEOQUIMICA *Vitamina A+D pomada c/45grs.M/NEOQUIMICA *Paracetamol gotas 15ml.M/TEUTO	11.650comp 1.500comp 2.560 2.600bis 16.000comp 6.000comp 3.000bis 500cx. 900bis 8.000vds.	0,04 0,19 0,17 0,84 0,02 0,07 1,38 1,53 0,99 0,59	466,00 285,00 435,20 2.184,00 320,00 420,00 4.140,00 765,00 891,00 4.720,00	14.626,20
TOMADA DE PREÇO	02/97	ORTOTEX PROD.HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA	*Cloroto de Potássio xarope 150ml. M/ORTOTEX *Dipirona gotas frs.c/10ml.M/ORTOTEX *Dexametazona elixir c/20ml.M/ORTOTEX *Elixir de vitaminas 150ml.M/ORTOTEX *Hidroxiido de alumínio gel 150ml. M/ORTOTEX	140vds 1.280fs 3.000vds 3.920vds 3.100vds	0,93 0,26 0,68 0,49 0,65	130,20 332,80 2.040,00 1.920,80 2.015,00	
MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	ORTOTEX PROD.HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA	*Mebendazol+tiabendazol suspensão 30ml.M/ORTOTEX *Salbutamol xarope 120ml.M/ORTOTEX *Sulfametoxazol+trimetropina c/60 ml.M/ORTOTEX Clorafenicol 500mg.M/ORTOTEX	6.520vds 2.050vds 5.200vds 2.200vds.	0,65 0,54 0,58 0,15	4.238,00 1.107,00 3.016,00 330,00	15.129,80
TOMADA DE PREÇO	02/97	CRISTÁLIA PROD.QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	*Fentanil c/2ml.M/CRISTÁLIA *Fentanilo,05 mg./ml.c/10ml.M/CRISTÁLIA *Neocaina 0,75% e/vaso 20ml.M/CRISTÁLIA *Citocaina 3%e/felipressina 1,8ml. M/CRISTÁLIA	100amp 125amp 60amp 200amps	0,87 2,57 5,97 0,29	87,00 321,25 358,20 58,00	

			*Neocadina 05% c/vaso 20ml.M/CRISTÁLIA	350amps	4,53	1.585,50	
			*Neocadina 05% pesada 4ml.M/CRISTÁLIA	450amps	2,78	1.251,00	
			*Dopamim 10ml.M/CRISTÁLIA	340amps	0,32	108,80	
			*Diazepam 10mg/M CRISTÁLIA	500comp	0,029	14,50	
			*Etiomidato 2mg/ml 10ml.M/CRISTÁLIA	25 amps	5,95	148,75	
			*Eflurano 240ml.M/CRISTÁLIA	05 frs.	83,87	419,35	
			*Fenocris 100mg. M/CRISTÁLIA	500comp.	0,049	24,50	
			*Fenocris 200mg. M/CRISTÁLIA	400amps	0,69	276,00	
			*Fenitoina 5%. M/CRISTÁLIA	100amps	0,84	84,00	
			*Heparin sódica 5.000UI/5ml.M/CRISTÁLIA	50amps	2,17	108,50	
			*Heparin subcutânea 5.000UI.M/CRISTÁLIA	100amps	0,53	53,00	
			*Kylästesin Spray 70ml.M/CRISTÁLIA	10vds.	21,98	219,80	
			Neprosol M/CRISTÁLIA	100amp	1,26	126,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	*Dimorf 1mg/ml. c/2ml. M/CRISTÁLIA *Pancuron 2mg/ml.M/CRISTÁLIA *Thiopental 1g.M/CRISTÁLIA *Enflurano de 100ml.M/CRISTÁLIA *Fegretol 200mg. M/CRISTÁLIA	50amps 100amps 200amps 11frs 450comp	1,43 2,27 4,78 52,94 0,049	71,50 227,00 956,00 582,34 22,05	7.203,04
TOMADA DE PREÇO	02/97	MAJELA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	*Berotec c/20ml. M/BOEHRING *Nupercainal c/20g. M/NOVARTIS *Cedilanide c/2ml. M/NOVARTIS *Flutane 250ml. M/ZENBEA *Narcan 0,4mg. c/1ml. M/RHODIA *Tenoxen 20mg. c/2ml. M/BIOSINTETICA *Buscopan plus adulto suposit. M/BOEHRINGER *Adrenoplasma 500ml. s/equipo. M/CLIMAX *Dexametazona 4mg. c/2,5ml.M/HIPO LABOR *Buscopan composto.M/BOEHRINGER	1.000frs 50bis 500amps 10frs 30amps 50amps 200supos 05amp 200amps 100supos	1,48 2,99 0,44 54,21 2,63 2,11 0,97 12,53 0,64 0,85	1.480,00 149,50 220,00 542,10 78,90 105,50 194,00 62,65 128,00 85,00	3.385,65
TOMADA DE PREÇO	02/97	DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDAS LTDA.	*Colírio ácido bórico/borato de sódio 10ml. M/FRUMPOST *Bisolvan solução expectorante c/50ml. M/BOEHRINGER *Kanakion M/ROCHE *Ivirase 200mg. cx/ c/270caps.M/ROCHE *Clitsol cx/ c/2amp. M/ZAMBON *Albocresil solução 12ml.M/BYK *KETALAR. M/PARK DAVIS	2.600frs 1.500frs 1.270amps 30cxs 300 cxs 10frs 50amps	2,05 1,92 0,40 550,37 7,78 5,00 24,35	5.330,00 2.880,00 508,00 16.511,10 2.334,00 50,00 1.217,50	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	DROGUISTA POTIGUARES REUNIDAS LTDA.	*Lenexat. M/ROCHE	30 amp	56,65	1.699,50	30.530,10
TOMADA DE PREÇO	02/97	INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA S/A HYPOFARMA	*Bicarbonato de sódio 8,44% 10ml. M/HYPOFARMA *Hipoceína 5% pesada 2ml. M/HYPOFARMA *Hioscina 20mg/ml. M/HYPOFARMA *Nitrop 50mg. c/2ml. M/HYPOFARMA *Manitol 20% c/250ml. M/HYPOFARMA	500amps 300amps 800amps 50amps 20frs.	0,21 0,59 0,16 6,50 1,46	105,00 177,00 128,00 325,00 29,20	764,20
TOMADA DE PREÇO	02/97	MAUÉS LOBATO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	*Coldrio Cloranfenicol c/8ml.M/UTUTO *Cimetidina 200mg. M/DAVISON *Aldactone 100mg. M/BIOLAB *Fosfato Sódico Mono+Fosf. Sódico dibas 100ml. M/PRESENTIUS *Prednizolona 20mg. M/SANVAL *Prednizolona 5mg. M/SANVAL *Imunoglobulina humana anti RHO-D M/IMUNO *Hidróxido de alumínio 300mg.M/SANVAL *Sulfato ferroso c/50 drágeas M/MEDLEY *Nistatina c/60g-aplicador. M/MEDLEY	15frs 2.000comp 680comp 250und. 400comp 200comp 138amp 1.500comp 1.800cxs 10bis	0,70 0,03 0,44 2,27 0,09 0,04 54,64 0,04 0,70 1,13	10,50 60,00 299,20 567,50 36,00 8,00 7.540,32 60,00 1.260,00 11,30	9.852,82
TOMADA DE PREÇO	02/97	DROGAFONTE LTDA	*Metildopa 250mg. M/PRODOTTI *Sulfametoxazol + trimetropina.M/PRODOTTI	1.200comp 6.000comp	0,09 0,03	108,00 180,00	288,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	*Água destilada 10ml. M/ARISTON *Tracrium 25mg. M/GLAXO *Prostigmine 1ml. M/ROCHE *Rifecina Spray. M/HORCHST *Aloferina 2ml. M/ROCHE *Dibesilato de Atacarium 25mg/5ml. M/GLAXO	7.800amp 30amp 400amp 30vds 50amp 05amp	0,15 8,00 0,26 5,26 1,32 8,00	1.170,00 240,00 104,00 157,80 71,00 40,00	1.782,80
TOMADA DE PREÇO	02/97	B H FARMA COMERCIO LTDA.	*Cloridrato de Etilifrina M/D'ANGELI *Diclofenaco de sódio suspos.50mg. M/CIBRAN *Maleato de Metilergonovina 0,125 mg. M/NOVARTIS *Sulfato de Efedrina. M/ABBOTT *Vitamina C 500mg. M/ARISTON *Estolato de Eritromicina 125mg. susp. 60ml. M/CIBRAN *Clorato de Succinilcolina 10ml.c/500mg. M/ABBOTT	180amp 1.500amp 300amp 300amp 150comp 1.500vds 30amp	0,32 0,18 0,83 3,70 0,05 1,10 9,47	57,60 270,00 249,00 1.110,00 7,50 1.650,00 284,10	3.628,20
TOMADA DE PREÇO	02/97	DEPTMED - BARROS ALFAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	*Ampicilina 1g+Diluyente m/ITAFARMA *Atropina 0,25mg. M/SANTISA *Cloridrato de Metoclopramida 10mg. M/LAFETE *Cloridrato Bupivacaína 05% s/vaso c/20ml. M/CRISTÁLIA *Dipirone 1g. M/ENDOTERAPIA *Dramin B6. M/BYK *Gluconato de Cálcio 10%.M/ARISTON	4.100amp 500amp 260comp 130amp 8.620amp 30comp 120amp	0,67 0,12 0,03 4,26 0,12 0,19 0,30	2.747,00 60,00 7,80 553,80 1.034,40 5,70 36,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	DEPTMED - BARROS ALFAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	*Gentamicina 80mg. M/ENDOTERAPIA *Maleato de Metilergonovina.M/SAN DOZ *Triclosan+Batsufon líquido.M/DARROW *Violeta genciana a 1%.M/LAPON *Vitamina C 500mg. c/5ml. M/SANTISSA *Cloridrato de Lidocaina 2% c/vaso 20ml. M/HIOPARMA *Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Diluida M/ITAFARMA *Dimeticona 40mg. M/FARMAO *Isoscorbida 10mg. M/SANVAL *Lactose Fenofaleina 0,40 e 0,10 mg. M/NEWLAB *Diazepam de 10mg. M/SANTISA *Epinefrina. M/SANTISA *Metildopa 500mg. M/ROYTON *Estolato de eritromicina 250mg. susp. M/VASIOBRAS	1.650amp 350comp 44vds 10vds 3.15amp 100F/A 2.250amp 800comp 3.000comp 480comp 600amp 300amp 240comp 3.920vds	0,15 0,23 4,16 2,96 0,16 0,87 0,68 0,04 0,03 0,14 0,16 0,11 0,15 1,29	247,50 80,50 183,04 29,60 504,00 87,00 1.530,00 32,00 90,00 67,20 96,00 33,00 36,00 5.056,80	12.517,34
TOMADA DE PREÇO	02/97	R N DISTRIBUIDORA LTDA.	*Neomicina+Bacitracina 10g. M/NEOTOP *Piracetan 1.000mg. M/CITILAN *Nifedipina 10mg. M/DILAFLEX *Nifedipina 20mg. Retard. M/DILAFLEX *Nifedipina 10mg. caps sublingual *Piracetan 400mg. M/CITILAN	3.700bisa 644amp 400comp 600comp 600caps 400comp	0,68 0,45 0,03 0,04 0,06 0,10	2.516,00 289,80 12,00 24,00 36,00 40,00	2.917,80

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	*Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI/1.4ml. M/U. QUÍMICA *Metilergonovina 1ml c/0,2mg. M/U. QUÍMICA *Cloridrato de Lidocaina 2% s/v.M/U. QUÍMICA *Cloridrato Benzidamida colutório 150ml. M/U. QUÍMICA *Diclofenaco de sódio 75mg. M/U. QUÍMICA *Dexametazona 2mg/ml. M/U. QUÍMICA *Lidocaina Gel 2% c/30g. M/U. QUÍMICA *Oxitocina 5 UI sol. inj. M/U. QUÍMICA	50amp. 400amp 1.460amp 20frs 3.250amp 400amp 100bisa 1.200amp	0,52 0,42 0,75 1,95 0,12 0,59 1,72 0,43	26,00 168,00 1.095,00 39,00 390,00 236,00 172,00 516,00	

			*Epilenil xarope c/100ml. M/SANUS *Penicilina G benzatina 600.000 U.I. M/SANUS *Carbamazepina 400mg.M/U. QUÍMICA *Carbamazepina 2% susp. gral.M/U. QUÍMICA	70fra 3,10 1.850amp 0,52 500comp 0,12 120vds 3,49	217,00 962,00 60,00 418,80	4.299,80
TOMADA DE PREÇO	02/97	CRISFARMA COM.REP.PROD. FARM. HOSP. LTDA	*Nitrofurazona 500mg. M/IBIZA	38potes 2,84	107,92	107,92
TOMADA DE PREÇO	02/97	SOCIEDADE COM.DE CONVÊN- NIOS FARMACÊUTICOS LTDA	*Cloridrato de tetraciclina/Anfote- ricina B 40mg. c/aplicador(talsu- tin)40mg. M/BRISTOL M/SQUIBB	3.120bien 8,00	24.960,00	24.960,00
TOMADA DE PREÇO	02/97	ENDOMED COM.E REP.DE MEDICAMENTOS LTDA:	*Diazepan 5mg.M/CRISTÁLIA	100comp 0,02	2,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	02/97	ENDOMED COM.E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA	*Metronidazol 250mg. M/SANVAL *Metronidazol 500mg. c/100ml.M/ HALEX ISTAR	7.200comp 30P/A	0,03 0,96	216,00 28,80	246,80
TOMADA DE PREÇO	02/97	BERGAMO LABORATÓRIO QUÍ- MICO FARMACÊUTICO LTDA	*Ampicilina 500mg. M/BERGAMO *Eritromicina 250mg. M/BERGAMO	600comp 13.000comp	0,16 0,13	96,00 1.690,00	1.786,00
TOMADA DE PREÇO	02/97	DISQUIMED COM.MEDICAMEN- TOS LTDA.	*Gentamicina 10mg. M/PAB. BIOCHI- MICO	450amp	0,11	49,50	49,50
TOMADA DE PREÇO	02/97	HALEX ISTAR IND. FARMA- CÊUTICA LTDA.	*Solução Cloreto de potássio a 19, 1% c/10ml. M/HALEX ISTAR *Solução de glicose 50% c/10ml.M/ HALEX ISTAR *ÁGUA p/injeção 5ml. M/HALEX ISTAR	1.900amp 3.000amp 800amp	0,18 0,18 0,11	342,00 540,00 88,00	970,00
TOMADA DE PREÇO	02/97	ELPA COM.REP.DISTRIBUI- ÇÃO DE PROD.FAR. E HOSPI- TALARES LTDA.	*Hidro cortizona 100mg. M/ITAFARMA	500amp	0,41	205,00	205,00
TOMADA DE PREÇO	02/97	S R COMERCIO REPRESENTA- ÇÕES LTDA.	*Solução de gelatina à 3,5%. M/HE- SACEL	10Lt	20,00	200,00	200,00
TOMADA DE PREÇO	02/97	LABORATÓRIO QUÍMICO FAR. BERGAMO LTDA.	*Ampicilina 500mg. M/BERGAMO	3.000comp	0,16	480,00	480,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	03/97	BIOLABO COM. E REP. DE PROD. DIAGNOSTICOS LTDA.	*Hemaglutinação in- direta p/diag. serolog. do Sifi- lis p/96 testes. M/BIOLAB.	07 kits	220,14	1.540,98	1.540,98
TOMADA DE PREÇO	03/97	HOSPITAL SHOP COM. E RE- PRESENTAÇÃO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.	*Pinça. Marca B.GUTH *Placa de Kline. Marca NORMAX *Tubos de Hemolise 13X100. Marca NORMAX *Tubos de Hemolise 12X75 tubos em poliestireno. Marca NORMAX	04 unds. 06 unds. 2.000unds. 1.500unds.	7,70 15,66 0,12 0,06	30,80 93,96 240,00 90,00	454,76
TOMADA DE PREÇO	03/97	ETICA COMERCIAL LTDA.	*Alcool Absoluto(Etílico).M/SANTA CRUZ *Alcool Comm. M/SANTA CRUZ *Becker 600ml. vidro.M/THERMEX *Espatulas de Alis(Ayres) p/coleta de material pct. c/100. M/ESTILO *Funil de vidro médio 65mm de diâ- metro capacidade 50ml.M/BORGLAS *Gase bruta sem esterilização 9l m. m/TECLMED *Hematoxilina de Harris. M/QSEL.	60Lts. 60Lts. 06und. 100pct. 05und. 02rolos 10 Lts	1,92 1,40 3,30 1,23 2,80 17,20 44,60	115,20 84,00 19,80 123,00 14,00 34,40 446,00	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTI- DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇO	03/97	ETICA COMERCIAL LTDA.	*Laminas para microscopia esmari- lhada. M/SOLDAN *Orange G 6. Marca QSEL. *Pipetas automaticas de 10 microlit- ros. M/KACIL *Pipetas automaticas de 25 microlit- ros. M/KACIL *Pipetas automaticas de 50 microlit- ros. *Pipetas automaticas de 100 micro- litros. M/KACIL *Pipetas automaticas de 200 micro	6.000und 10Lts. 03und. 03und. 03und. 03und. 03und.	0,07 14,30 20,74 20,74 20,74 20,74 20,74	420,00 143,00 62,22 62,22 62,22 62,22 62,22	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
			litros. M/KACIL *Pipetas automaticas de 500 micro litros. M/KACIL *Pipetas de Pasteur. M/THERMEX *Ponteiras descartáveis tipo A. M/KACIL *Ponteiras descartáveis tipo B. M/KACIL *Proveta 200ml. vidro. M/THERMEX	03und 30und 1.000 und 1.000und 10und	20,74 0,29 0,03 0,04 8,50	62,22 8,70 30,00 40,00 85,00	1.936,42
TOMADA DE PREÇO	03/97	IMMUNOCASSAY DIAGNOSTICA DO NORDESTE LTDA.	*EIA REC HIV1/HIV2 3ª geração plus c/acessórios c/100 testes. M/ABBOTT. *CORZYME com 100 testes. M/ABBOTT. *AUSZYME-MONOCLONAL c/100 testes M/ABBOTT. *HIV BLOT 2.2 c/36 testes. M/GENE LABS.	20kits 10kits 10kits 06kits	924,48 729,88 331,24 3220,00	18.489,60 7.298,80 3.312,40 19.320,00	48.420,80
TOMADA DE PREÇO	03/97	MEDLABOR IMP. E REP. LTDA	*Pipetas automaticas de 300microlitros. M/KACIL	03und	24,80	74,40	74,40
TOMADA DE PREÇO	03/97	DISLAB DISTRIBUIDORA DE LABORATÓRIO LTDA.	*Kit para VDRL c/250 testes/pronto uso. Marca. WIENER.	35kits	10,76	376,60	376,60
TOMADA DE PREÇO	03/97	ORLAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	*Luvas cirurgicas (não estéril) nº 7,5. M/SANRO *Luvas cirurgicas (não estéril) nº 8,0. M/SANRO	500und 500und	0,32 0,32	160,00 160,00	320,00
TOMADA DE PREÇO	03/97	NEW QUÍMICA LTDA.	*Balsamo do Canadá 100ml. M/VETEC *Becher 500ml. vidro. M/VIDROLABOR *Lâmina 25x32. cx/100. M/HARBIN	10Lts. 05und 60cx.	14,50 4,17 3,60	145,00 20,85 216,00	381,85
TOMADA DE PREÇO	03/97	MEDFARMA MATERIAL MEDICO HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA	*Capote desc. c/manga longa elast. no punho e fech. nas Costas. M/HMED *Mascaras descartáveis. M/HMED *Óculos de proteção p/cirurgia. M/PRESTIGE MEDICAL USA *Relógio contador de minutos. M/HERVEC. *Suporte para laminas(carrinho). M/PROCLIN *Tubos porta lamina c/tampa rosqueada. M/PROCLIN *Xilol. Marca. BONO	500und 500und 04 und 10 und 10und 3.000und 24Lts.	2,50 0,08 14,50 36,00 10,90 0,40 3,00	1.250,00 40,00 58,00 360,00 109,00 1.200,00 72,00	3.089,00
TOMADA DE PREÇO	03/97	GOIOLAB DIAGNOSTICA PARA LABORATÓRIOS LTDA.	*Eosina Azul de Metileno. Marca NEWPROV	10LTS	14,04	140,40	140,40

SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS SEQUENTES LICITAÇÕES:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	OBJETO	FIRMA	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ADITIVO AO CONVITE Nº.	20/97	Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedos em diversos Bairros de João Pessoa	CONSTRUTORA SÃO SEVERINO DO RAMO LTDA	--	R\$ 3.571,93
CONVITE	39/97	Recuperação do Calçamento da Orla Marítima	3C ENGENHARIA LTDA	--	R\$ 41.483,69
CONVITE	42/97	Recuperação de diversos Veículos pertencente a PMJP, compreendendo Serviços e Peças	CVL-CALHEIROS VEICULOS LTDA OFICINA PROGRESSO LTDA OFICINA SÃO PEDRO	-- -- --	R\$ 10.478,29 R\$ 180,00 R\$ 5.135,30
CONVITE	43/97	Recuperação de diversas Máquinas e Equipamentos pertencentes a Edilidade, compreendendo Serviços e Peças	CVL-CALHEIROS VEICULOS LTDA OFICINA PROGRESSO LTDA OFICINA SÃO PEDRO	-- -- --	R\$ 12.074,01 R\$ 1.470,00 R\$ 800,00
CONVITE	46/97	Recuperação do Prédio onde funcionava o Almoarifado Central da PMJP, na Rua Rodrigues de Carvalho, 52 - Centro	TERPLAN-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	--	R\$ 10.380,12
CONVITE	47/97	Aquisição de Materiais Hidráulicos destinados a manutenção de Próprios Municipais	J.O.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA ALTERNATIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA FERMAQ FERRAMENTAS MÁQUINAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CONSTRULAR COMÉRCIO DE MATERIAIS	-- -- -- --	R\$ 2.770,00 R\$ 439,00 R\$ 1.331,20

CONVITE	48/97	Recuperação do Cemitério do Cristo Redentor e Ampliação do Setor de Traumatologia do Pronto Socorro Municipal	DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 4.411,90
ISENTO DE LICITAÇÃO CONVITE	12/97 DEORB 49/97	Esgotamento Sanitário para manutenção de Mercados, Feiras Livres, Cemitérios, Escolas e Próprios Municipais	CONSTRUTORA INCORPORADORA J. JÚNIOR LTDA	---	R\$ 6.306,82
		Reforma nos Centros de Saúde do Rangel, Alto do Mateus, Distritos Mecânico, e Pedra Branca	IMUNIZADORA E LIMPA FOSSA POTIGUAR LTDA	---	R\$ 3.780,00
ISENTO DE LICITAÇÃO	13/97 DEORB	Aquisição de Material para pintura do Prédio Sede da Fundação Cultural de João Pessoa	COCCEN CONSTRUTORA CENTENÁRIA LTDA	---	R\$ 22.860,06
ISENTO DE LICITAÇÃO	14/97 DEORB	Construção de um dissipador de energia na Rua Vicente Jardim em Tambiá	VALÉRIA DE ALBUQUERQUE SOUZA (AQUARELA TINTAS)	---	R\$ 1.871,30
ISENTO DE LICITAÇÃO	15/97 DEORB	Recuperação da Ponte para pedestre da Comunidade de São Rafael	BESSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	---	R\$ 3.689,77
			N-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 2.155,18

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	OBJETO	FIRMA	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ISENTO DE LICITAÇÃO	07/97 DE MAV	Recuperação do sistema elétrico de diversos Veículos pertencentes a Edilidade	OFICINA PROGRESSO LTDA	---	R\$ 1.589,00
ISENTO DE LICITAÇÃO	08/97 DE MAV	Aquisição de duas Baterias de 150 Amp. a ser aplicada na Pa-Carregadeira 930R - Serie 57Z0514, pertencente a PMJP	NELSON MARTINS DA SILVA	---	R\$ 300,00
ADITIVO AO CONVITE Nº	17/97	Recuperação da Pavimentação com P.M.F. em diversas Ruas da Cidade	AGL ENGENHARIA LTDA	---	R\$ 25.451,70
ADITIVO AO CONVITE Nº	13/97	Construção de uma Unidade de Processamento de Leite de Soja (Vaca Mecânica) e uma Padaria na Rua Belarmino Bento da Silva no Cristo	DECON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	---	R\$ 5.677,17
ADITIVO AO ISENTO DE LICITAÇÃO	08/97	Construção de um ramal para escoamento de águas pluviais no final da Av. Beira Rio - Cabo Branco	CONSTRUTORA SILVA E GOMES LTDA	---	R\$ 140,63
ADITIVO AO ISENTO DE LICITAÇÃO	07/97	Construção de uma passagem para pedestre na Av. Tito Silva	N-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 1.254,24

Handwritten signature and stamp:
 Maria Thelma Farias Marques
 Pres. do Conselho de Licitação / 5/8

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 061/97

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de Dezembro de 1984,

RESOLVE:

I - Designar PAULO LEITE DE CARVALHO para realizar estudos, implantação e acompanhamento do estacionamento rotativo tipo zona azul.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de agosto de 1997

Handwritten signature:
 JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo para o desenvolvimento de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!